

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 21 DE JUNHO E CONTINUADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2005.** -----

----- **ACTA NÚMERO NOVENTA E DOIS**-----

----- No dia 5 de Julho de 2005, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira da Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel Pimenta Prôa, António Manuel Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Domingos Alves Pires, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Miguel Estrompa de Almeida, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmiento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Damas Martins Rato, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Manuel Afonso Possidónio, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Rui Roque, Levi Marques dos Santos, Lourenço Ramos Bernardino, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Manuel de Oliveira Duarte, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Luísa dos Santos Teixeira, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nelson Pinto Antunes, Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre Silva Quaresma, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Rodolfo José Caseiro, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa,

Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, José Dimas Bernardes Salsinha, Manuel Filipe Correia Araújo, Luís Branco da Silva, João Gordo Martins, Rui Manuel Santos Matos Alves, Sérgio Rui Lopes Cintra, Jaime Salomão Alves, Cecília da Conceição Simões Sales, Duarte Facco Vianna Álvares de Calvão, João Nuno Farmhouse de Castro e Athayde de Carvalhosa. -

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado Silva Preto, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, Carlos Filipe Marques Lima, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, João de Deus Gomes Pires, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, José Luís Teixeira Ferreira, José Maria Valente, Luís Ângelo da Silva Campos, Ramiro Nelson Cardoso da Silva. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Francisco Fernandes Martins (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Luís Branco da Silva. -----

----- Jorge Bacelar Gouveia (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Manuel Filipe Correia Araújo. -----

----- Martinho Baptista (PCP), por 20 dias, sendo substituído pela Deputada Municipal Cecília Sales. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por 3 dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Jaime Salomão Alves. -----

----- Isabel Castro (PEV), por 60 dias, sendo substituída pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- Fernando Ribeiro Rosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, por João Nuno Athayde de Carvalhosa. -----

----- Ana Bravo de Campos (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Mamede, por Duarte Calvão. -----

----- Alberto Francisco Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Manuel Matos Alves. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Jorge Ferreira (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Luís Campos (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- José Maria Valente (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião informando que era a segunda da Sessão Ordinária iniciada no passado dia 21 de Junho. -----

----- Depois deu as seguintes informações: -----

----- Que esta Sessão teria continuação no dia 12 de Julho e que se previa ainda a possibilidade de realizar uma reunião no dia 19, terminando aí as reuniões da Assembleia antes de férias. -----

----- Que a Assembleia tinha duas novas publicações, uma sobre Exclusão Social e outra sobre a Mobilidade, que seriam apresentadas no próximo dia 12, antes do início da reunião, com intervenções dos Presidentes das respectivas Comissões, da Câmara se assim o entendesse, e dele próprio a abrir a apresentação. -----

----- Que a Mesa da Assembleia, acompanhada pelo Sr. Pina Gonçalves e por duas operadoras de turismo que representavam as suas empresas e a Associação de Turismo de Lisboa, visitaram Pequim e Macau, de 24 de Junho a 1 de Julho, tendo tudo corrido muito bem, tanto do ponto de vista da recepção a nível político por parte das instituições, a Assembleia Municipal Popular de Pequim, o Governo de Macau onde foram recebidos pela Sra. Secretária para o Ordenamento e a Justiça, que era o n.º 2 do Governo de Macau, pela individualidade que correspondia ao Presidente da Câmara Municipal de Macau e por administradoras com quem reuniram e que depois ofereceram um almoço à delegação. -----

----- Realizaram algumas reuniões, tanto em Pequim como em Macau, com o mercado de turismo local, com as instituições municipais, tiveram uma reunião com o apoio da Embaixada portuguesa com 23 operadores de turismo de Pequim, onde foi exposta, pelas duas operadoras que os acompanharam, a realidade de Lisboa e da Região de Lisboa, e em Macau, na Direcção de Turismo, tiveram uma reunião com sete operadores. Mas dessa viagem seria elaborado um relatório que quando fosse distribuído tomariam conhecimento que a recepção foi calorosa no plano político mas também foi profundamente interessada no plano turístico. -----

----- Portanto, a conclusão da Mesa era que resultou em pleno, mas veriam pelo relatório que ficaram abertas muitas portas de trabalho, tanto na área política como na área económica e turística, para realmente haver uma boa participação de Lisboa e de Portugal na vida da China e da Região Especial de Macau. -----

----- Informou, por fim, que deu entrada um voto de Pesar apresentado pelo Deputado Municipal Nelson Antunes, que foi subscrito pela Mesa e pelos líderes dos Grupos Municipais, pelo falecimento de Emídio Guerreiro, que tinha o seguinte teor: -----

----- **Voto de Pesar** -----

----- “Emídio Guerreiro nasceu no dia 6 de Setembro de 1899 e faleceu no dia 29 do mês findo. -----

----- Durante os seus longos anos de vida, assistiu ao declínio da monarquia, ao nascimento da República, aos sucessivos governos republicanos até ao 28 de Maio de 1926 que catapultou Salazar ao poder e esperou durante 48 anos pelo regresso da Democracia a Portugal que tanto desejou e por ela lutou. -----

----- Combateu nas ruas o golpe de Sidónio Pais, foi impedido de se alistar no exército para combater ao lado dos aliados contra os alemães, participou na revolta do Porto de 3 de Fevereiro de 1927 contra a ditadura instalada em Maio de 1926. Licenciou-se em matemática, nomeado assistente universitário e destituído por motivos políticos. Pela sua actividade em prol dos direitos humanos, foi preso e torturado. Fugiu para Espanha,

combatendo pelos republicanos contra Franco. A vitória deste obrigou-o a exilar-se em França. Aí integrou as fileiras da Resistência contra as tropas hitlerianas. -----

----- Após a 2ª Guerra Mundial foi-se juntando a outros exilados portugueses e opositoristas à governação existente em Portugal, conspirando à distância, aguardando impacientemente por um dia que trouxesse a Portugal a Democracia. -----

----- Esse dia chegou e o trás de volta ao seu país. Foi recebido como um herói e escolheu do espectro político, o P.P.D. - Partido Popular Democrático para a sua intervenção política. -----

----- Notável orador, muito respeitado pelos seus companheiros. Substituiu Francisco Sá Carneiro, como Secretário-Geral quando este esteve doente no estrangeiro e o Congresso de Aveiro do P.P.D. Após o Congresso afastou-se do Partido. -----

----- Viveu com uma enorme intensidade, um grande lutador pela liberdade, contra o salazarismo, o franquismo e o nazismo, por tudo isto e pela sua verticalidade a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na Sessão Ordinária de 5 de Julho de 2005, delibera: -----

----- 1. Apresentar as suas condolências à família enlutada e à Fundação com o seu nome; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, a atribuição do nome de “EMÍDIO GUERREIRO” a uma artéria da nossa cidade.” -----

----- **O Senhor Presidente**, finda a leitura, procedeu à votação do Voto de Pesar tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- Foi distribuído um segundo aditamento com mais os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 17 – Proposta 354/2005** -----

----- **Ponto 18 – Proposta 360/2005** -----

----- Foi distribuído um terceiro aditamento com mais os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 19 – Proposta 244/2005** -----

----- **Ponto 20 – Proposta 357/2005** -----

----- **Ponto 21 – Proposta 373/2005** -----

----- **Ponto 22 – Proposta 381/2005** -----

----- **Ponto 23 – Proposta 383/2005** -----

----- **Ponto 24 – Proposta 386/2005** -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CML ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N.º 1, ALÍNEA E) DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n.º 1, alínea e) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores

Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por agradecer ao Sr. Presidente e aos líderes dos Grupos Municipais a gentileza de terem acedido ao adiamento deste ponto da Ordem de Trabalhos da reunião da semana passada para esta, perguntando depois, em ponto prévio, se era costume haver alguma Sessão da Assembleia Municipal no mês de Setembro e, se houvesse, em que data. -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu que teria que haver a Sessão Ordinária de Setembro, que seria agendada para data a acordar em Conferência de Representantes. --

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, prossequindo a sua intervenção, disse que do período de tempo que decorrera desde a última informação escrita, nomeadamente nos meses de Abril e Maio, desejava fazer ressaltar um facto importante, concretamente a tomada de posse dos membros dos órgãos dirigentes dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, instituição que substituíra a Caixa de Previdência e que era uma aspiração dos funcionários trabalhadores da Câmara. Com este projecto e os projectos que lhe estavam associados, permitira-se, designadamente, a construção da nova sede, centro-de-dia, creche, jardim-infantil e o estabelecimento de todas as valências, médica, a parte da assistência, segurança social. Era um projecto para o qual os trabalhadores se sentiam motivados, nele tinham participado e continuariam, estava certo disso, a participar com entusiasmo. -----

----- Portanto, era um projecto importante que iria dar condições de apoio absolutamente novas, por parte do Município, em relação àquela que era a vida dos trabalhadores da Câmara e das suas famílias. -----

----- Por outro lado, salientava também a inauguração da remodelação de mais um espaço verde em Lisboa, concretamente a Quinta das Conchas, que somando-se ao Parque da Bela Vista, somando-se a Monsanto, com números de frequência absolutamente inusitados como ainda este fim-de-semana pudera comprovar, e a outros que estavam em vias de conclusão como o do Arco do Cego, cujas obras tem visitado frequentemente, permitiam dizer que também nessa matéria a Cidade de Lisboa, no final deste mandato, que seguiu naturalmente obras feitas em mandatos anteriores, conheceria uma ampliação de área destinada a convívio comunitário, a exercício físico, a educação ambiental, portanto usufruir das condições que a cidade proporcionava nessa matéria, sem que houvesse ocupação por mais construção. -----

----- Era uma obra que estava muitíssimo bem feita, a Quinta das Conchas estava terminada e a parte da Quinta dos Lilases estava em desenvolvimento, e o Parque Oeste, na Alta de Lisboa, estava também em desenvolvimento juntamente com a construção do eixo central. Eram zonas raramente visitadas pela grande maioria dos lisboetas, mas tem procurado fazer o apelo, e reiterava-o, para que os lisboetas passassem na Quinta das Conchas e visitassem aquele espaço magnífico que neste momento estava ao dispor da população. -----

----- E lembrava também que ele ficou de acordo com as pretensões dos moradores e da Junta e Assembleia de Freguesia do Lumiar, sem o caminho que ligasse à tal urbanização, mais ou menos privilegiada, a partir da Alameda das Linhas de Torres, e

sem pôr em causa o tal muro que alguns recearam ver alterado por outro estilo de intervenção. -----

----- De facto, como teve ocasião de dizer no dia da inauguração da obra, entrar naquele espaço da Quinta das Conchas fazia-os sentir, também como noutros espaços verdes de Lisboa, noutro tipo de cidade mais de inspiração anglo-saxónica, menos jardins românticos como era traço tão marcante da Cidade de Lisboa, e mais espaços verdes abertos que permitiam às famílias correr nos seus bairros, saírem de casa ao fim do dia ou princípio da manhã, fazerem lá os seus exercícios físicos e passearem com os seus filhos e netos sem terem que se deslocar para junto do rio ou para Monsanto, portanto sem terem que atravessar a cidade para fazer os seus exercícios físicos e convívio ao ar livre. -----

----- Essa, disse, foi uma das obras que mais satisfação lhe deu inaugurar. -----

----- Por outro lado, desejava salientar também, por ser muito importante para Lisboa, a conclusão de todo o período de preparação do novo sistema de controlo de estacionamento, e a entrada em vigor, numa zona experimental, do novo Regulamento de Cargas e Descargas. Iam acabar os famigerados parquímetros em Lisboa! -----

----- Entre o modelo do telemóvel, em vigor nalgumas capitais europeias, ou o modelo da utilização da via verde, a Câmara optara pelo sistema da via verde, e para aplicar no novo Regulamento de Cargas e Descargas a quem quisesse parquear a sua viatura com o controlo automático através do *ship* instalado na viatura. E também isso estaria ao alcance dos diferentes moradores, com novas regras, acabando com esse sistema impossível de controlar, os parquímetros, a sua danificação e o constante prejuízo de uma empresa – a EMEL – que, como puderam apreciar na última reunião de Câmara e também através das transferências de capital para acerto de contas por parte do Município, viu a sua situação económica-financeira recuperada e poderia agora, com esse sistema tecnológico, enfrentar um novo tempo da sua existência. -----

----- Lembrou que nos últimos anos, mesmo no mandato anterior, várias foram as épocas em que determinadas zonas da cidade, para já não dizer em toda a cidade, em que os parquímetros não funcionavam, portanto não eram multadas as pessoas que estivessem em transgressão. -----

----- Chamou depois a atenção para a extensão do serviço Lx Porta-a-Porta, que quando foi introduzido foi objecto de dúvidas, foi objecto de algumas críticas e de algumas censuras, mas que hoje em dia era reivindicado, nos seus benefícios, por zonas mais alargadas da Cidade de Lisboa, embora também devesse ser melhorado no seu funcionamento e no tipo de serviço que prestava aos cidadãos que fossem, efectivamente, mais carenciados. -----

----- Disse, ainda, que desejava lembrar também que foram actualizados os sistemas de controlo, segurança e fiscalização, no Bairro da Bica, Santa Catarina e Encarnação, por razões que já teve ocasião de expor numa anterior reunião da Assembleia Municipal. ---

----- Referiu que foram inauguradas iniciativas que consideravam importantes, na área da cultura, como o Salão de Banda Desenhada, novas iniciativas no âmbito da Lisbon-Photo e projectos ligados à requalificação da Biblioteca Municipal David Mourão Ferreira. -----

----- Seguidamente, disse que desejava sublinhar algumas notas que lhe pareciam importantes. -----

----- Em primeiro lugar, o balanço sobre o trabalho realizado na área do planeamento, a que tiveram ocasião de proceder em reunião de Câmara, continuaria amanhã: quanto à revisão do PDM; quanto à elaboração de outros instrumentos de ordenamento, como o Plano de Pormenor da Rua Artilharia 1; a entrega do PUZRO – Plano de Urbanização da Zona Ribeirinha Oriental, já com uma história tão cumprida, na CCDR e para inquérito público; o Plano de Urbanização da Av. da Liberdade entregue também na CCDR, feito pelo Arqtº Fernandes de Sá que era quem foi convidado no tempo do Dr. Jorge Sampaio; a conclusão, depois de um novo convite que endereçara no início do mandato, do Plano do Palácio da Ajuda e zona envolvente, da responsabilidade do Arqtº Gonçalo Birn; para além dos termos de referência ou dos planos de alinhamento de cêrceas da Av. Fontes Pereira de Melo, já entregue também na CCDR, do Campo Grande, e da Av. da República em fase de conclusão. -----

----- Isso entre outros instrumentos de ordenamento que hoje estavam prontos, ratificados e publicados, ou estavam entregues aos organismos competentes na via-sacra que normalmente era preciso percorrer. -----

----- Mas o ponto principal que desejava sublinhar, até porque, em termos formais, ficava a sua conclusão para o próximo mandato, era a revisão do PDM. Era um trabalho que teve a participação de múltiplos técnicos, tinha muitas publicações feitas, estava há meses entregue e a ser objecto de apreciação pela comissão mista no âmbito da Direcção-Geral de Ordenamento do Território, instituição que, no seu entender, devia à Autarquia de Lisboa o respeito de fazer a entrega do relatório final, que já esteve prevista para o final do mês de Abril, para o final do mês de Maio, depois para o final do mês de Junho e já estavam em Julho, e isso apanhava trabalho feito pelo Governo anterior e trabalho feito também no actual. Mas, como vinha dizendo, essa Direcção-Geral e essa comissão mista, que funcionava sob a presidência do Dr. Biancar Cruz, devia à Autarquia de Lisboa – e às autarquias todas – o respeito elementar de em vez de trabalhar uma vez por semana, trabalhar, se fosse preciso, todos os dias para fazer entrega do trabalho antes do final do mandato, mesmo que a apreciação final ficasse remetida para o início do próximo.-----

----- A propósito, disse que vinha hoje um trabalho nos órgãos de comunicação social em que se dizia que a revisão do segundo grau dos PDMs de segunda geração tem demorado, em média, cerca de nove anos, e esse, de facto, era o tempo que tem acontecido. -----

----- Lembrou que no último ano do seu mandato, o Dr. João Soares despoletara essa revisão e depois a actual Câmara retomara e reformulara a metodologia de revisão do PDM. Em Outubro de 2002 o Arqtº Miguel Correia entregara o relatório final do trabalho da sua equipa que foi enviado para as entidades competentes, e nos anos de 2003 e 2004, com a participação dos diferentes grupos de trabalho, por exemplo na área dos transportes sob a coordenação do Prof. José Manuel Viegas, como noutras áreas sob a coordenação de especialistas nas matérias, desde a área da economia, da habitação, o diagnóstico demográfico, cultural e social da cidade, a carta geotécnica, a

carta do património, a carta da mobilidade, todas essas publicações, que estavam concluídas e estavam ao dispor da Assembleia, podiam e deviam ser objecto do interesse daqueles que trabalhavam e devotavam o seu esforço à causa do progresso da Autarquia de Lisboa. -----

----- De resto, julgava que nenhum PDM de qualquer autarquia do País, nenhuma revisão, tivera um trabalho tão vasto e tão profundo como teve este da revisão do PDM de Lisboa, instrumento fundamental de ordenamento do território do Município de Lisboa. -----

----- Referiu, ainda, que ontem tiveram ocasião de fazer uma primeira apresentação, na Rua Garrett, sobre as obras de reabilitação efectuadas neste mandato, que vinham na sequência, como também teve ocasião de dizer publicamente, de trabalhos feitos em mandatos anteriores, sobretudo nos bairros históricos, onde teve o gosto de ver que estavam presentes alguns Deputados Municipais, nomeadamente do Grupo Municipal do PCP que tem mostrado especial interesse pela área da reabilitação urbana, os Deputados Municipais Silva Dias e Feliciano David entre outros, que efectivamente demonstravam interesse por essa que era uma prioridade da acção do Município. -----

----- Aliás, na sua intervenção, em vez de fazer mais um discurso pedira que as pessoas acompanhassem folheando, página a página, durante dez minutos, aquilo que estavam a apresentar e a falar. -----

----- Como era evidente, a vários Deputados Municipais e até a Vereadores – estava só a Vereadora do Pelouro – a matéria não interessava tanto até porque estavam em vésperas de eleições e, portanto, a matéria eleitoral era, obviamente, mais sedutora que a matéria da reabilitação da malha edificada da cidade. Era natural que com a mobilização pelas tarefas autárquicas e pela expectativa gerada pela escolha dos candidatos, sobrasse pouco tempo disponível para a participação até nessas iniciativas que correspondiam àquelas que eram, efectivamente, as prioridades estratégicas para a Cidade de Lisboa. -----

----- De resto, na sua intervenção começara por dizer: “Sra. Vereadora da Reabilitação, depois ia a dizer Srs. Vereadores mas emendei porque não estava mais nenhum e, portanto, passei para os Senhores Deputados Municipais”. -----

----- Mas isso era, sem dúvida, um sinal dos tempos, e não desejava deixar de dizer isso como Presidente da Câmara que estava a cessar funções, porque essa era a prioridade fundamental da Cidade de Lisboa para que se pudesse conseguir o repovoamento da cidade, para além do planeamento do seu território. Como não tinha, em princípio, nenhuma participação criminal envolvida, não tinha nenhuma escolha para listas envolvida, nem tinha nenhum outro tipo de polémica que suscitasse algum tipo de interesse, era evidente que algumas dessas ausências foram notadas. Mas congratulava-se porque a Assembleia Municipal estava representada e, permitia-se dizer, bem representada. Diria mesmo que até melhor representada que a própria Câmara Municipal. -----

----- Prosseguindo, disse que queria dar à Assembleia Municipal uma notícia que lhe enchia o coração de alegria: é que o Parque Mayer, desde hoje de manhã, já era

propriedade do Município de Lisboa. Foi celebrada a escritura de permuta e estava-se a proceder ao registo neste momento. -----

----- Foi um trabalho de outros que os antecederam durante muitos anos: celebração de um protocolo pelo Dr. Jorge Sampaio, em 1994; esforço, à sua maneira, pelo Dr. João Soares em conseguir uma solução para aquele parque; uma promessa que ele próprio fez, em campanha eleitoral, para tentar conseguir uma solução em oito meses; a proposta de instalação de um casino e o veto do Presidente da República; algumas desinteligências entre a posição da Câmara e a maioria da Assembleia Municipal; uma solução trazida em 2003 que foi aprovada pela Assembleia; recusa dos privados; uma nova solução que foi aprovada em 2004; e desde que reassumira funções, dia-a-dia, nesse como noutros assuntos seguira o processo para não ser perdido nem um dia. -----

----- Foi o loteamento, foi o inquérito público, foram os registos, foram as deliberações que ainda faltavam, juntar todos os documentos, a escritura, agora o registo, mas, finalmente, podia dizer hoje, e iria anunciá-lo de outro modo, que o Parque Mayer passava a ser propriedade do Município. E por isso seria a comunidade, seriam os agentes eleitos pelos cidadãos para tomarem as decisões sobre o futuro do Parque Mayer, que iriam moldar aquele que seria o futuro desse espaço tão importante da cidade. Por si, assumiria as suas responsabilidades até final, em coerência com o programa que apresentara aos eleitores, em 2001. -----

----- Por outro lado, desejava também informar em relação a outras obras, que no Túnel do Marquês foram seguidas as orientações traçadas na sequência das conclusões do Estudo de Impacte Ambiental, nomeadamente no Despacho do actual Ministro do Ambiente, que estavam em desenvolvimento sob acompanhamento também do LNEC; que a obra do Túnel da Av. Infante D. Henrique esperavam tê-la pronta no próximo mês de Setembro; o Túnel do Rego, que teve problemas de expropriações, ficaria para depois; que das piscinas prometidas para diferentes bairros esperava ter prontas, entre este mês e o próximo, não para fins eleitorais mas para fins de conclusão, cindo desses equipamentos, o que na Cidade de Lisboa era completamente inédito. Isso para além de outros espaços verdes e outros equipamentos que estavam em vias de conclusão, e dos quais daria a devida nota no seu tempo. -----

----- O Túnel do Marquês, obviamente, estaria só pronto à superfície, portanto não teria qualquer reflexo em termos eleitorais. Ficaria pronto a funcionar só lá para o final do ano, princípio de 2006, mas essas eram outras matérias. -----

----- Mas hoje, dia 5 de Julho de 2005, depois de muito terem passado e até porque sabia que houve quem apostasse que este dia nunca aconteceria, tinha a enormíssima alegria do Parque Mayer ser propriedade municipal. Foi sempre dito que ou chegavam a acordo ou seriam expropriados, a Câmara admitira a via da expropriação, avaliara-a em tribunal, não vergaram perante os privados, não vergara a Assembleia Municipal, conseguira-se uma boa solução, um bom acordo. E agora, uma vez que havia opiniões diferentes sobre o Parque Mayer, seria o povo a dizer de sua justiça, mas ele assumiria as suas responsabilidades até ao final do exercício da suas funções. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Nas últimas semanas temos sido confrontados com entrevistas, artigos e inaugurações e mesmo com afirmações sobre Lisboa que não correspondem nem ao que foi feito neste mandato nem ao cumprimento das promessas feitas em campanha eleitoral, afirmando que agora sim, vão ser concretizadas no próximo mandato. -----

----- Mais uma vez não está a ser cumprida a informação obrigatória sobre a situação financeira da CML o que lamentamos sinceramente, nunca percebemos porque razão é omitida a esta Assembleia uma informação tão importante para o órgão fiscalizador da actividade do executivo camarário. -----

----- Será que isto tem a ver com as dificuldades financeiras com que a Câmara se vem debatendo e a falta de liquidação de dívidas a curto prazo? -----

----- Será que estamos perante uma situação de insolvência, o que é grave? -----

----- A não ser assim, então o senhor Presidente tem de esclarecer nesta Assembleia sobre a situação financeira real da Câmara. -----

----- Mais uma vez os feirantes da Feira Popular vieram a esta Assembleia mostrando o seu desagrado pela situação criada e à qual a Câmara não consegue dar uma resposta objectiva. Encerrou-se a Feira Popular sem alternativas para aqueles que queriam continuar a exercer a sua actividade que garantisse o seu modo de vida, assim como dos trabalhadores, razão que levou o PCP na altura a contestar a decisão então tomada. -----

----- Sobre os terrenos da Feira Popular, mais uma vez não foi cumprido o compromisso feito nesta Assembleia pelo senhor Vice-Presidente, que não iria fazer qualquer loteamento sem que estivesse aprovado o plano de pormenor para esta área. E o que aconteceu foi a sua aprovação abrupta em reunião extraordinária da CML, sem que estejam cumpridos a Lei e os requisitos legais do PDM. -----

----- Acresce que não é claro quem é o promotor do loteamento, já que foi a Bragaparkes quem pagou e encomendou o projecto do loteamento mas é a Câmara que aparece como promotor e assim dispensa do pagamento da TRIU e outras compensações urbanísticas. -----

----- Não se percebe muito bem, (ou talvez não) porque razão é a Bragaparkes que faz o projecto de loteamento num terreno municipal. -----

----- Outra questão que nos preocupa e durante este período foi realçada no debate feito nesta Assembleia é a questão da Educação. O problema é o adiantado estado de degradação dos equipamentos escolares com previsíveis e anunciados encerramentos por falta de condições. Nesta informação escrita não se visualiza qual é o plano que a Câmara prepara para a recuperação e obras nas escolas e na sua área envolvente, com vista ao próximo ano lectivo. -----

----- Só assim se compreende a falta de informação sobre o estado actual e a actividade da Câmara na área da educação. -----

----- Isto para não falar em inúmeros exemplos como este, noutras zonas da cidade. -----

----- O espaço público é no nosso entender toda a área possível de utilização pela população, os parques, os jardins e matas a via pública etc. -----

----- Vem isto a propósito do que V: Exa. refere na informação, apenas a recuperação da Quinta das Conchas e dos Lilases, é muito pouco para quem afirmava que o seu objectivo era devolver a cidade aos cidadãos. -----

----- Os equipamentos urbanos encontra-se cada vez mais ao abandono, para a Mata da Madre de Deus foi apresentado um projecto a concluir até Maio, até hoje não existe qualquer intervenção. Os parques infantis depois de passar a gestão para a CML, estão abandonados danificados e vandalizados sem que se preveja qualquer recuperação. São exemplos a PRODAC, Via Central de Cheias, Rua Aquilino Ribeiro, Rua Aquiles machado, Quinta do Ourives, e muitos outros na Ajuda, Alcântara e Carnide. -----

----- Sobre o Saneamento a informação praticamente nada diz, o que é sintomático, numa área tão complexa e de importância para a vida dos cidadãos. -----

----- A segunda fase da ETAR de Alcântara não merece qualquer referência por parte do Sr. Presidente. Sendo a questão ambiental uma prioridade na qualidade de vida dos lisboetas, o facto de nada se saber sobre o avanço da obra, é bem o exemplo do respeito desta maioria pela população de Lisboa. -----

----- Porquê adiar isto sistematicamente, quando existem queixas generalizadas da população. -----

----- Outra questão é relacionada com o Túnel do Marquês. -----

----- Pela terceira vez, continuamos a colocar as questões levantadas pelo Tribunal de Contas à CML sobre o Túnel e já objecto de um requerimento feito pelo grupo Municipal do PCP nesta Assembleia e que até agora não foram esclarecidas nem respondidas. -----

----- Do que já conhecemos através dos nossos vereadores, apenas foram respondidas pela Câmara, 4 das 34 questões levantadas pelo Tribunal de Contas. -----

----- Até este momento também não foi entregue documentação complementar o que inviabiliza uma análise mais profunda. -----

----- No entanto podemos desde já afirmar a nossa grande preocupação, sobre aspectos de gravidade na segurança e qualidade ambiental ligadas a profundas alterações ao projecto inicial, nomeadamente, supressão de acessos e fechos de aberturas do tecto do Túnel e do sistema de ventilação. -----

----- Outros aspectos duvidosos que não foram cabalmente esclarecidos, tem a ver com a inexistência de informação sobre eventuais protocolos com as concessionárias responsáveis pelas diversas infra-estruturas afectadas pela construção, já que estas infra-estruturas foram retiradas do caderno de encargos inicial, tal como denunciámos na altura. Quem e como vão ser pagos estes trabalhos? -----

----- Sr. Presidente por muito que se queira adocicar a informação à Assembleia, mais uma vez o que se verifica é o desvio da atenção dos muitos e principais problemas com que se defronta o Município e que ao contrário do que afirma, ao chegar ao fim do mandato o essencial das promessas eleitorais continuam por cumprir e os reais problemas dos lisboetas agravam-se no dia a dia. -----

----- Só com uma verdadeira alternativa os lisboetas poderão ver retomado o caminho interrompido durante estes quatro anos pela actual maioria de direita, e assim, surgirem novas soluções para uma Lisboa em que dê gosto viver e trabalhar.” -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse, dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, que hoje quase que lhe apetecia fazer ali um trocadilho: chamar-lhe Prof. Santana Lopes e perguntar-lhe onde estava o Dr. Carmona Rodrigues.

É que, de facto, não sabiam onde andava o Prof. Carmona Rodrigues! Não sabiam! Seguramente andava em campanha, o que não era ilegítimo, mas a verdade era que as últimas aparições que o Prof. Carmona Rodrigues fez na Assembleia Municipal foram sempre muito fugazes, reservando-se para falar quando já mais ninguém podia falar, e, quando houve essa oportunidade, ir-se embora nem sequer ficando para ouvir aquilo que os partidos da oposição tinham para dizer. -----

----- Disse, depois, que lamentava profundamente que na apresentação de um trabalho sobre reabilitação, os Vereadores da Câmara não tivessem estado presentes, como deveriam ter estado, e o assunto deveria merecer com certeza uma outra atenção se os tempos fossem outros. Provavelmente também estariam em campanha eleitoral, o que igualmente não era de estranhar. -----

----- O que era de estranhar, e dizia isto porque sabia que o Dr. Santana Lopes não pactuava com essa situação, era que a Câmara estivesse, neste momento, a ser instrumentalizada para fazer a própria campanha do candidato que o PSD decidira apoiar. O PS não entendia, nem podia aceitar, que praticamente a dois meses das próximas eleições autárquicas, a Câmara Municipal de Lisboa usasse encartes em jornais públicos para fazer propaganda política, que anunciasse a inauguração de livros ou que usasse os painéis electrónicos que tinha espalhados pela cidade para anunciar a presença do Prof. Carmona Rodrigues em todo o lado. -----

----- Diria até, e daí a razão de ser desse seu trocadilho inicial, feito com simpatia, que o Prof. Carmona Rodrigues, evitando falar, andava a fazer *show-off* por todo o lado onde era possível, e o Sr. Presidente da Câmara vinha hoje ali falar justificando e apresentando a obra deste mandato, nesta reunião. -----

----- De maneira que deixava a sua séria recomendação e o seu protesto. O Prof. Carmona Rodrigues, aliás desde o “chega para lá” que fez com o Dr. Santana Lopes aqui há uns tempos atrás, tinha a obrigação de vir à Assembleia Municipal prestar contas, porque iria ser ele que, em nome do partido que elegera o Dr. Santana Lopes, continuaria, se ganhar as eleições, a dar o rosto por aquilo que foi feito neste mandato. --

----- Portanto, era justo que ele estivesse agora na Assembleia para responder também perante as críticas que a oposição legitimamente fazia. Até porque prestava ao Sr. Presidente da Câmara a justiça de reconhecer que algumas das trapalhadas em que a Câmara se viu envolvida tiveram o timbre, tiveram o selo, do Prof. Carmona Rodrigues, nomeadamente no Túnel do Marquês. -----

----- Aliás, apetecia-lhe até solicitar ao Dr. Santana Lopes que perguntasse ao Prof. Carmona Rodrigues quanto custaram a mais as sucessivas alterações de projecto ao Túnel do Marquês, e até as implementações obrigatórias devidas à aplicação do Estudo de Impacte Ambiental. Pessoalmente não responsabilizava o Sr. Presidente da Câmara directamente por essa situação, responsabilizava o Prof. Carmona Rodrigues, mas julgava até que a Câmara já estava a ferir a ilegalidade com o custo orçamental que os trabalhos a mais que as obras com certeza comportaram, e isso, evidentemente, era da responsabilidade do Prof. Carmona Rodrigues, porque se o Dr. Santana Lopes foi o mentor do Túnel do Marquês em função daquilo que prometeu, o Prof. Carmona

Rodrigues foi o pai do túnel. Ninguém tinha dúvidas nenhuma em relação a esse aspecto. Portanto, essa era uma matéria muito concreta. -----

----- Mas em matéria de *show-off* também desejava – e sabia que o Sr. Presidente da Câmara não estava a par disso – que inquirisse junto da Vereadora responsável e de quem tinha a GEBALIS, o que era que se andava a fazer com as festas em bairros municipais, porque a GEBALIS estava a promover muitas festas em bairros municipais, o que era natural, mas onde o artista de serviço contratado, um artista de renome, aliás, dentro do género musical característico, a meio das canções dizia: “quem é o melhor Presidente da Câmara para Lisboa? É o Dr. Carmona!”. -----

----- Portanto, estavam já num perfeito desvario de propaganda, de *show-off* eleitoral, usando os meios municipais. Não responsabilizava o Sr. Presidente da Câmara, mas responsabilizava o Prof. Carmona Rodrigues que, de facto, resolvera, a partir de agora, fazer *show-off*, *show-off*, *show-off* de uma forma permanente, e não responder a nada. Ele, de facto, estava desaparecido em combate mas andava a fazer campanha eleitoral, e era muito importante que todos ficassem esclarecidos sobre essa matéria. -----

----- Continuando, disse que ouviram o Sr. Presidente da Câmara anunciar um conjunto de obra feita, em estilo moderado, um novo estilo que hoje ali apresentara, um estilo mais técnico do que político, e em relação a isso desejava dizer que reconhecendo o PS que havia casos de sucesso nesta Vereação, como sempre o disseram, por exemplo o Lx Porta-a-Porta que sempre apoiaram desde o início, aquilo que o Sr. Presidente da Câmara anunciou eram, neste momento, alguns dos maiores fracassos da actual gestão, que era, evidentemente, da responsabilidade do Presidente da Câmara e do Prof. Carmona Rodrigues. -----

----- Desde logo, o estacionamento na Cidade de Lisboa não podia estar pior. De facto, estava muito pior, desde o início deste mandato a situação piorou e a Câmara não podia dizer agora que encontrara a solução e que isso iria ser melhor no futuro. Com certeza poderia ser melhor no futuro se o governo da cidade melhorasse, não tinha dúvidas nenhuma que outras soluções se encontrariam para melhorar o estacionamento na cidade. -----

----- E igualmente o PDM era outro dos grandes fracassos da actual gestão, provavelmente também da responsabilidade directa do Prof. Carmona Rodrigues, porque lhes foi prometido, desde o início do mandato, um novo PDM que seria concluído na vigência desta gestão. E agora, se já estavam na discussão pública como parecia ver-se pela comunicação social, a verdade era que ainda nenhum partido da oposição, pelo menos o PS, recebeu cópia da versão que estava em discussão pública. Portanto, registava este pormenor que, obviamente, num era um simples pormenor mas qualquer coisa de significativo, visto que já se estava a discutir publicamente algo em relação ao qual a Câmara não teve o cuidado de informar os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal. -----

----- Disse, ainda, que registou, e esperava que o Prof. Carmona Rodrigues também tivesse registado, essa posição muito sensata que o Sr. Presidente da Câmara acabara de referir agora em relação ao Parque Mayer. Finalmente o Parque Mayer era propriedade da Câmara Municipal, foi uma solução encontrada no quadro da Assembleia Municipal

onde, pela primeira vez, a Câmara decidira ouvir as sugestões das outras forças políticas, mas não era legítimo que agora, num curto espaço de tempo, se quisesse impor uma solução para o Parque Mayer porque claramente a Câmara sabia que havia para ali outras propostas completamente diferentes. -----

----- Portanto, como o Prof. Carmona Rodrigues, num debate realizado recentemente, disse que não, que o que estava era para continuar, registava agora a posição do Sr. Presidente da Câmara de que o futuro do Parque Mayer seria definido no quadro das próximas eleições autárquicas. Como era sabido, o candidato do PS tinha uma proposta muito específica para aquela área, mas também como o Sr. Presidente da Câmara sabia o PS sempre disse ali que a permuta sim para resolver um problema que se arrastava há mais de 20 anos, mas que qualquer solução para o Parque teria que ser encontrada no âmbito de um plano de pormenor para a Av. da Liberdade e zonas envolventes, e era isso que, seguramente, deveria acontecer. -----

----- Por isso, assinalava também esse registo de divergência que havia entre o Sr. Presidente da Câmara e o Prof. Carmona Rodrigues, Vice-Presidente e candidato à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Disse, ainda, que seguramente teriam oportunidade, não sabia se com o Dr. Santana Lopes ou com o Prof. Carmona Rodrigues, de na próxima Sessão voltarem a dialogar sobre o estado da cidade, sobre o mandato que a Câmara tem feito e sobre a informação prestada pelo seu Presidente, mas queria dizer que esperava da parte do Sr. Presidente da Câmara – e não tinha dúvidas que assim seria – que tudo faria para que nos dois meses que faltavam para as eleições, a Câmara funcionasse com total isenção e que não houvesse uma utilização indevida dos meios municipais para servir uma candidatura. -----

----- Não era isso o que estava a parecer, e se calhar era por isso mesmo que não estavam presentes os Vereadores que deveriam estar. Se calhar era por isso que o Prof. Carmona Rodrigues não estava presente, se calhar era por isso que o Prof. Carmona Rodrigues não aparecia para dialogar com os Deputados Municipais, mas tinha a esperança e a convicção que o Sr. Presidente da Câmara iria estar atento ao abuso que poderia surgir por parte de alguns instrumentos que a Câmara tinha e que eram poderosos, como, por exemplo, toda essa publicidade que estava a ser feita, lançamento de livros, utilização de jornais diários para remeter publicidade da Câmara, painéis electrónicos, as festas que a GEBALIS promovia e por aí adiante, para que nada disso fosse usado em proveito da candidatura que o PSD apoiava. -----

----- Estou convencido que V. Ex^a. não vai permitir que tal venha a acontecer, disse a rematar. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra, começou por dizer que queria expressar ao Deputado Municipal Miguel Coelho um profundo protesto pela forma deselegante com que se referira a uma matéria que já foi ali afluada em mais que uma reunião, sobre a ausência do Prof. Carmona Rodrigues num debate que ali tiveram. -----

----- Recordou que, na altura, o Deputado Municipal Miguel Coelho foi confrontado com situações análogas do passado, onde, aí sim, o então Presidente, Dr. João Soares,

fazia as intervenções e ausentava-se da Sala sem ouvir as intervenções dos Deputados Municipais, ao contrário do que se passou nessa tal reunião em que o Prof. Carmona Rodrigues tinha um compromisso oficial, e, apesar disso, ouviu as intervenções dos Deputados Municipais durante três horas, e no fim respondera a essas mesmas intervenções. -----

----- Aliás, numa reunião mais recente, o Deputado Municipal Miguel Coelho de novo aflorara esse problema, de forma ambígua e com a ausência do próprio, pelo que não podia deixar de expressar um profundo protesto pela forma deselegante como o fez e pela forma desonesta, do ponto de vista político, como colocara essa matéria. -----

----- Portanto, deixava expresso o protesto do PSD sobre esse ponto. -----

----- Aliás, convinha também recordar que num passado recente, quando estava ausente o Dr. Santana Lopes dizia-se que o Prof. Carmona Rodrigues, “coitado”, tinha que vir resolver os embaraços que o Dr. Santana Lopes tinha criado. Era esse o discurso do PS quando na ausência de saber que seria o Prof. Carmona Rodrigues o candidato do PSD à Câmara, mas hoje era substancialmente diferente o discurso do PS, ou seja, a vítima era o Dr. Santana Lopes que até tinha de facto as melhores intenções para a Cidade de Lisboa, e os embaraços e as trapalhadas foram criadas pelo Prof. Carmona Rodrigues! --

----- De facto, ao fim de quatro anos ainda não conseguira entender qual era o discurso do PS, porque umas vezes o alvo de todas as trapalhadas – a expressão era do próprio PS – foi o Dr. Santana Lopes e o Prof. Carmona Rodrigues era o salvador das questões, por exemplo era ele que iria resolver o embaraço criado pelo Dr. Santana Lopes a propósito do Túnel do Marquês, e hoje assistiram precisamente ao inverso, que, afinal, o Prof. Carmona Rodrigues é que foi o “pai”, portanto o mentor da trapalhada à volta do túnel. -----

----- Mas tudo isso era perfeitamente perceptível! Enquanto não existia um adversário político sob o ponto de vista eleitoral, naturalmente tentava-se disparar no sentido daquele que potencialmente teria maior capacidade eleitoral, ou pelo menos tinha mostrado isso num passado recente aquando dessa vitória estrondosa que o Dr. Santana Lopes conseguira arrancar, quando as expectativas e a matemática eleitoral o não fazia prever. O Dr. Santana Lopes foi de facto, durante anos, o alvo preferencial das atenções do PS e o Prof. Carmona Rodrigues o salvador da cidade, mas hoje, espantosamente, viu ali que as coisas se inverteram, ou seja, que o Prof. Carmona Rodrigues era agora o alvo das atenções e o Dr. Santana Lopes o salvador da Cidade de Lisboa. -----

----- Enfim, era o reconhecimento, embora tardio, a quem, em 2001, invertera uma tendência eleitoral sobre a Cidade de Lisboa, que foi o caso do Dr. Santana Lopes. -----

----- Por fim, sobre a alusão do PCP de que houve pouca intervenção na mancha verde da cidade, disse que não compreendia que se referisse isso quando efectivamente foi uma aposta ganha pelo Executivo Municipal, por exemplo, com a devolução do Parque de Monsanto à cidade depois de ter estado votado ao ostracismo durante 12 anos em termos da marginalidade que por ali proliferara, e também a Quinta das Conchas a que há pouco o Presidente da Câmara se referira. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, em protesto contra a intervenção do orador anterior, disse que este protesto era mais um contraprotesto já que o Deputado

Municipal Pedro Portugal não fez uma intervenção mas sim um protesto à sua, como, aliás, ele próprio disse. -----

----- Em primeiro lugar, desejava dizer que havia ali uma dose exagerada de optimismo por parte do Deputado Municipal Pedro Portugal, quando dizia que ele, ora um ora outro, os classificara de salvadores, porque não foi nada disso. O que acontecia era que o Prof. Carmona Rodrigues teve grandes responsabilidades, ao longo dos últimos quatro anos, na gestão da Câmara Municipal de Lisboa, era o candidato escolhido pelo PSD para a Câmara Municipal de Lisboa, e andava em campanha, usava todos os meios da Câmara para fazer campanha, como há pouco denunciara, e ao menos deveria estar ali para responder pelas coisas de que de facto era responsável. -----

----- E que não lhe visse falar do Túnel do Marquês, porque, quanto a isso, só lhe perguntava se se lembrava quando o Prof. Carmona Rodrigues, Ministro das Obras Públicas, dera uma ridícula conferência de imprensa para esclarecer coisas do túnel que eram da competência da Câmara Municipal. -----

----- Portanto, como se constatava, se havia uma paternidade legítima e assumida em relação ao Túnel do Marquês, ela era do Prof. Carmona Rodrigues e não do Dr. Santana Lopes, que prometera, e prometera no seu estilo voluntarioso que todos lhe reconheciam. Mas devia dizer, embora não sendo ele agora o seu adversário político mas sim o Prof. Carmona Rodrigues, que não se isentava de continuar a fazer a classificação da actuação do Dr. Santana Lopes, como fizera no devido tempo e que foi denunciada por um conjunto de situações que ali apresentaram e combateram politicamente. E não admitia que alguém, de repente, fosse promovido a “santinho da Ladeira”! É que o Prof. Carmona Rodrigues tinha responsabilidades na gestão desta Câmara e teria que estar ali para responder por isso. -----

----- Mas não o viram até agora. Viam-no a fazer *show-off* e por isso é que houve ali uma mudança de personalidade, e viam-no a fazer aquilo de que ele tanto se quisera distanciar no início do mandato: que era um homem rigoroso, muito técnico, muito competente, que deixava as outras habilidades ao Presidente da Câmara, e agora fazia precisamente ao contrário. -----

----- Por fim, sobre a questão da saída da tal reunião da Assembleia Municipal do Prof. Carmona Rodrigues, disse que era verdade que ele esteve presente e ouviu todas as intervenções, mas guardara-se para o fim para responder, quando poderia ter intervindo no debate, e depois fez uma intervenção altamente polémica e foi-se embora sem ouvir os Deputados Municipais que se inscreveram para lhe fazerem pedidos de esclarecimento. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, em contraprotesto, disse que longe estava que o Prof. Carmona Rodrigues se tivesse eximido a quaisquer responsabilidades acerca do túnel, sempre assumira ali essa discussão, nomeadamente em debates que houve sobre o túnel ele esteve sempre presente a explicar a matéria. ----

----- Mas, voltando novamente à questão de que o Prof. Carmona Rodrigues ouviu as intervenções, respondeu e depois se eximiu às suas responsabilidades, permitia-se lembrar aquilo que o Dr. João Soares fazia em que falava e depois ia-se embora sem

sequer dar o direito de resposta. Mas no caso do Prof. Carmona Rodrigues foi dito e explicado que ele teve que sair para representar o Município no jantar da UEFA. -----

----- Portanto, não eram com certeza o Dr. João Soares e o PS que davam lições sobre essa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, começou por aludir às Festas da Cidade dizendo que os Santos Populares terminaram, foram, quanto a si, os festejos mais pobres porque a envolvência das pessoas e das instituições de determinados bairros foi dificultada pela Câmara, através do taxamento das iniciativas que os moradores pretendiam levar a cabo e que assim foram quase impedidos de as fazer. Portanto, esses festejos deixaram de ser festejos populares para serem apenas festejos das zonas mais velhas da cidade, os bairros históricos, já que os bairros das freguesias periféricas foram quase impedidos para também poderem comemorar as festas dos Santos Populares. -----

----- Seria que a Câmara dificultara a vida às associações de moradores e às colectividades para organizar as festas dos Santos Populares, para facilitar a vida à GEBALIS, uma empresa municipal mas que se transformara, ao que parecia, numa empresa organizadora de eventos? Se foi isso, entendia que tinha feito mal até porque os moradores, quando se dirigiam aos gabinetes de bairro da GEBALIS a solicitar resposta para os problemas que tinham em suas casas, a resposta era que não havia verbas, quando, pelos vistos, elas não faltaram para a contratação de grandes artistas para os eventos que organizara. -----

----- Essa, disse, era uma dúvida que gostava de ver esclarecida. -----

----- Outra questão era o Lx Porta-a-Porta, programa que poderia ser uma grande iniciativa da Câmara se efectivamente tivesse em conta as sugestões e os pedidos dos moradores e das próprias Juntas de Freguesia. A sua freguesia, finalmente, também tinha o Lx Porta-a-Porta, fruto de uma reunião que tiveram com o Sr. Presidente da Câmara, no dia 29 de Janeiro, onde lhe sugeriram isso. Só que a Câmara, ao invés de aceitar o itinerário que a Junta de Freguesia lhe sugeriu, fez um itinerário seguindo exactamente os percursos que os autocarros já faziam, ou seja, era um Lx Porta-a-Porta para nada, um Lx Porta-a-Porta para andar a passear o autocarro vazio, portanto que não acrescentava nada. -----

----- Aquilo que a Junta vinha manifestando, e já o disse também ao Sr. Vice-Presidente nas várias visitas que tem feito à freguesia, era que o Lx Porta-a-Porta só seria interessante se efectivamente cumprisse um percurso sugerido pelas pessoas e por quem estava no terreno, a Junta de Freguesia, o que até agora ainda não aconteceu. -----

----- Depois, sobre as placas toponímicas, matéria referida no último parágrafo da informação escrita, disse que as pessoas para quem a Câmara e a Assembleia propunham a atribuição dos seus nomes para constar na toponímia da cidade por se terem distinguido na cidade e no País, deveriam, a seu ver, merecer mais respeito por parte da Câmara em termos de manutenção das referidas placas. Há já dois anos vinha reclamando, quer à Câmara por escrito, quer em intervenções na Assembleia Municipal, que as placas toponímicas estavam mal tratadas. Aliás, há dois anos, entregara uma proposta chamando a atenção que estavam 22 placas toponímicas

destruídas no chão, e hoje já não eram 22 mas sim 24 porque, entretanto, caíram mais duas. Mas continuavam à espera de uma resposta da Câmara para a reposição dessas placas para assim se poder honrar a memória daqueles a quem um dia quiseram homenagear por aquilo que se tinham distinguido. -----

----- Era verdade que um funcionário tem andado a pintar as letras, mas não punha de pé essas placas vandalizadas. -----

----- Por fim, lembrou ao Sr. Presidente da Câmara duas promessas que não foram cumpridas: -----

----- Primeira, o Parque da Bela Vista que, conforme foi prometido na Assembleia, seria devolvido à freguesia e à cidade, depois do Rock in Rio, melhor equipado e melhor dotado, mas pedia ao Sr. Presidente da Câmara que passasse por lá para ver se estava melhor ou pior. É que, de facto, estava extremamente pior, muito degradado, mal tratado, e a cidade não merecia essa falta de respeito pelo incumprimento dessa promessa. -----

----- Segunda, o centro de saúde do Bairro dos Lóios. O Sr. Presidente da Câmara, em 30 de Abril de 2003, quando inaugurara o equipamento social desse bairro, informara, perante a comunicação social e veio nos jornais, que esse centro de saúde abriria até ao fim do ano, avançando até com o horário de funcionamento, de segunda a domingo, e com todas as valências, pelo que aproveitando a sua presença, perguntava-lhe a que ano se referia de facto porque ainda hoje leu esses mesmos jornais e estava lá escrito que até ao final do ano de 2003 o centro de saúde dos Lóios iria abrir. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que ouviram com bastante atenção a apresentação da informação pelo Sr. Presidente da Câmara, e para além daquilo que o seu camarada, Deputado Municipal Miguel Coelho, já referira no que dizia respeito ao tom utilizado e à forma como procurara fazer essa apresentação à Assembleia Municipal, gostariam de registar algumas notas que lhes pareciam merecer ser tidas em consideração. E elas tinham a ver com situações factuais que neste momento estavam a ocorrer na cidade, e, obviamente, tendo o Sr. Presidente da Câmara apresentado uma informação escrita tão exaustiva nalgumas partes, certamente conseguiria também dar-lhes algumas explicações para essas questões. -----

----- E começava por questionar o Sr. Presidente da Câmara, para que a Assembleia Municipal ficasse a saber, se a Câmara Municipal de Lisboa, como pessoa de bem que era, já honrara o seu compromisso com os Escuteiros de Portugal, porque, como era público e notório já que a situação que foi tornada pública através da Internet, os Escuteiros de Portugal estavam bastante preocupados já que andavam há um ano para procurar receber as verbas de um protocolo assinado com a Câmara Municipal de Lisboa. E acontecia que, infelizmente, chegaram a ponderar a necessidade de fazer uma concentração em frente à Câmara exactamente como manifestação contra esse incumprimento. -----

----- Portanto, a pergunta era se a Câmara já honrara esse compromisso pagando às duas associações de escuteiros, que prestaram um serviço que combinaram com a Câmara Municipal de Lisboa através da assinatura de um protocolo, cuja cópia poderia fornecer ao Sr. Presidente da Câmara, que certamente não conheceria o assunto mas poderia

informar-se, e poderia, sobretudo, sossegar a Assembleia Municipal dizendo que a Câmara, apesar das dificuldades que tinha, já conseguira pagar aos escuteiros a quantia estipulada, que ainda por cima era uma quantia ridícula e irrisória, mas que, infelizmente, há meses e meses que não pagava, o que era de todo lamentável. -----

----- Um segunda nota que desejava colocar tinha a ver, de novo, com a problemática da Vila Ferro e com a forma como a Câmara estava a tratar as pessoas dessa zona. Sobretudo, gostariam de ser elucidados, de forma clara, sobre como estavam a decorrer as relações da Câmara com os moradores da Vila Ferro e com a empresa intermediária dos realojamentos. -----

----- E falava na empresa intermediária porque era uma questão muito comentada na Vila Ferro e bairros contíguos, exactamente pela forma como estava a intermediar as relações da Câmara com os inquilinos. Era, ao que parecia, uma empresa unipessoal, que estava sediada num andar de habitação ao que parecia também, mas este “ao que parece” era confirmado por vários dos inquilinos que contactaram com a empresa, e era uma empresa que vinha fazendo negócios com a Câmara Municipal de Lisboa! -----

----- Portanto, queriam perceber o que se estava a passar com isso, como queriam perceber também a razoabilidade da Câmara estar a enviar cartas a moradores desobrigando-se das responsabilidades que tem para com eles, porque essa era uma coisa que o PS não conseguia entender, que não aceitava e pela qual iria responsabilizar a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- De facto, era inaceitável que a Câmara dissesse aos moradores da Vila Ferro que por não terem aceitado um local numa determinada zona da cidade e por que apenas queriam ser realojados na respectiva área, a Câmara se desvinculava do seu processo de realojamento. Isso era inaceitável! E eram uma, duas, três situações. -----

----- A um aparte disse: “a empresa é a empresa que a Câmara Municipal contratou para intermediar neste processo de realojamento. Ah não sei, Sr. Presidente, não sei mas posso saber”. -----

----- Depois, prosseguindo, disse que certamente nos serviços de gestão do parque habitacional saberiam do que estava a falar, saberiam daquilo que estava a falar e saberiam o nome da empresa, o nome da senhora que é a gerente da empresa, como saberiam também a forma como isso estava a ser negociado. Não era o PS que sabia, mas a Câmara tinha obrigação de saber com quem estava a tratar dessas matérias e a Assembleia Municipal tinha também o direito de saber. Era isso que queria que o Sr. Presidente da Câmara explicasse. -----

----- A um novo aparte respondeu: “exactamente, eu acredito que o Sr. Presidente queira saber. Nós também queremos saber, Sr. Presidente”. -----

----- Esclareceu que não estava a levantar nada pessoal com o Sr. Presidente da Câmara, nem com nenhum Vereador, nem com a Câmara Municipal de Lisboa, mas apenas a levantar a questão porque queriam ser esclarecidos visto que aquilo que constava no bairro era que a empresa não dava credibilidade ao processo. Essa era uma questão, porque a outra, a mais importante, tinha a ver com as pessoas porque era uma desobrigação da Câmara Municipal de todo inaceitável. -----

----- Uma terceira matéria, também relacionada com o dia-a-dia dos cidadãos de Lisboa, tinha a ver com uma questão que lhes foi colocada pelos comerciantes do mercado de Marvila, que recentemente foram surpreendidos por uma carta registada com aviso de recepção, informado-os que para a utilização de um novo contentor que a Câmara Municipal colocara, um novo contentor num espaço de grande indignidade, o mercado de Marvila, as taxas iriam aumentar 64 euros por metro quadrado. -----

----- Ou seja, numa situação daquelas, numa situação em que os comerciantes estavam sem o mínimo de condições de higiene e sem o mínimo de condições para arrumarem as suas coisas, a Câmara vinha agora dizer-lhes que para poderem guardar as suas caixas iriam ter um aumento de 64 euros por metro quadrado. Era inadmissível mas certamente sobre isso o Sr. Presidente Câmara poderia esclarecer. -----

----- Mas, já que vinham falando de reabilitação urbana e já que vinham falando dos bairros, desejava também que o Sr. Presidente da Câmara os pudesse informar – certamente teria essa facilidade – se se confirmava o facto de no passado dia 31 de Maio pela primeira vez ter sido comemorado o Dia dos Vizinhos, uma coisa muito interessante que pela primeira vez foi comemorada em Lisboa, muito bem, pela Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém. -----

----- No entanto, tinham conhecimento que essa comemoração foi paga pela GEBALIS, e desejavam saber concretamente se foi essa empresa ou se efectivamente foi a Junta. Era uma coisa muito importante, era uma coisa que registavam, era uma coisa muito útil e agradável, mas, obviamente, era preciso separar o que era da GEBALIS e o que era das Juntas de Freguesia. -----

----- Esta matéria era muito interessante porquanto estavam a falar das relações das empresas municipais com as Juntas de Freguesia. E só estava a falar dessas, não estava a falar de outras que todos sabiam que existiam! -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que depois de ter visto o encarte que saíra no Expresso, solicitava à Câmara que informasse a Assembleia quanto custara, tal como noutros tempos pedira ao Dr. João Soares que informasse a Assembleia quanto tinha custado um livro sobre uma série de bairros que tinha feito, em vésperas de eleições. -----

----- Disse que foi ver na página da Internet da Câmara Municipal como era que ela estaria a informar essa quantidade de acções importantes que o Sr. Presidente ali descrevera como se estivessem na cidade das maravilhas, mas, curiosamente, o que encontrara foi uma notícia como o Prof. Carmona Rodrigues definira o conceito do *outdoor* da campanha dele, e uma outra notícia que encontrara, ontem, pelas 21 horas, foi um cronista que falava da Bárbara Guimarães e a importância que a Bárbara Guimarães teve na crise que houve na candidatura de um dos candidatos à Câmara Municipal de Lisboa. E depois ainda uma outra notícia, na abertura dos destaques da imprensa da página da Internet da Câmara, sobre o problema que aconteceu na derrapagem da campanha desse candidato, a propósito de um vídeo do filho dele. -----

----- Bom, isso, para si, era interessantíssimo! Só perguntava ao Sr. Presidente o que era que a Câmara Municipal de Lisboa tinha a ver com isso! Por que era que esses eram os

destaques que apareciam quando se abria a página da Internet da Câmara? Isso tinha a ver com a Câmara Municipal de Lisboa? -----

----- De facto, achava que não estavam com a tal beleza que o Sr. Presidente da Câmara acabara de informar! -----

----- O Sr. Presidente da Câmara poderia estar muito contente por ter acabado de assinar a escritura com a Bragaparkes relativamente ao Parque Mayer, mas, em primeiro lugar, solicitava-lhe que enviasse cópia dessa escritura à Assembleia Municipal para que a conhecessem e, em segundo lugar, desejava dizer que, ao contrário do Sr. Presidente da Câmara, estava muito triste porquanto isso representava um desrespeito absoluto por aquilo que a Câmara prometera quando o BE ali apresentou uma proposta sobre a matéria, porque foi a própria Câmara que referira que aceitava as quatro posições que então puseram para dar o voto favorável. -----

----- A primeira condição era que não haveria qualquer acto antes de ser aprovado, pela Assembleia Municipal, o plano de urbanização da Av. da Liberdade e zonas envolventes; a segunda era que não seria feito nada sem antes ser aprovado pela Assembleia Municipal o plano de cércias da Av. da República; a terceira era que não seria feito nada sem que entregassem na Assembleia Municipal todos os contratos feitos com o Arqtº Frank Ghery ou com quem o representava; e, quarta, que nada seria feito sem resolver o problema dos feirantes. Portanto, quatro condições postas e aceites pela Câmara, mas nenhuma delas foi resolvida! -----

----- Depois, pediram oficialmente, por escrito, ao Sr. Presidente que lhes facilitasse o projecto de urbanização da Av. da Liberdade, que existia e estava entregue na CCDR para que a CCDR se pronunciasse. Ouvira de um dos assessores da Presidência da Câmara, que ia à Conferência de Representes, dizer-lhe: “hoje em dia é muito difícil arranjarmos o que quisermos da Câmara!”. -----

----- Portanto, não podia estar contente. E não podia estar contente porque numa das últimas reuniões da Assembleia, naquela que o Prof. Carmona Rodrigues se foi embora para ir ao jantar da UEFA, fez-lhe uma pergunta concreta a que não respondera, e agora fazia-a ao Sr. Presidente da Câmara. Foi apresentado um projecto de loteamento feito num terreno municipal, por um gabinete de arquitectos privados e perguntou então, e repetia agora, qual foi o concurso ou o meio legal de adjudicação a um gabinete privado de arquitectos para fazer um projecto de loteamento de um terreno municipal, porque continuava à espera de resposta. -----

----- Devia estar contente por isso? Esse era um método para funcionar a sério? Era assim que isso ia funcionar? Valia tudo? Não podia valer tudo! Há meses e meses que pediram as contas da EPUL, há meses e meses que pediram para lhes dizerem quanto entregaram ao Benfica! E entregaram! A Sra. Vereadora teve a amabilidade de ir ter consigo e entregar-lhe uma folhinha com um conjunto de contas de que não entendera nada. Já disse isso na Comissão e continuava à espera que informassem quanto entregaram ao Benfica. Entregaram um terço da previsível venda dos terrenos do Vale de Santo António, ou entregaram 50% como disse o Presidente da EPUL numa reunião que teve com a Comissão, ao contrário do que havia sido aprovado pela Assembleia.

Ele disse que havia uma Moção na Assembleia que alterara isso, mas já perguntaram à Câmara e à Assembleia onde estava a tal Moção e ela não aparecia! -----

----- Quanto dinheiro entregaram ao Benfica? Podiam saber? Podiam ver as contas? É que cada dia sabiam de mais coisas que lhes punham os cabelos em pé! -----

----- Por exemplo, acabara de receber a fotocópia de um recibo, que tinha consigo mas não diria o nome porque preservava a privacidade das pessoas, que era o recibo número 2.140 através do qual a EPUL pagava a um funcionário 110.081 euros, e gostava de saber como e a propósito de quê! Dizia-se que era uma indemnização para cessar um contrato que tinha antes, mas recebia a recibo verde! Seria que era assim? Foi um acordo? Tinha consigo o recibo, sabia do que estava a falar! -----

----- Mas depois, no mês seguinte, tinha outro recibo através do qual recebeu 7.200 euros, e segundo lhe disseram, não sabia se era verdade e por isso estava a pedir a confirmação, além disso tinha carro da empresa, assessores, gasolina paga, cartão de crédito e telemóvel pago. -----

----- Portanto, pedia que o Sr. Presidente da Câmara informasse se isso era verdade, ou se seriam documentos falsos que lhe entregaram. Desejava conhecer as contas todas porque tinham que resolver os problemas da Cidade de Lisboa, mas resolvê-los para bem dos lisboetas e não para nas páginas da Internet se andar a fazer campanha publicitária. -----

----- **O Deputado Municipal João Martins (PEV)**, no uso da palavra, disse que há quatro anos atrás, ainda antes das eleições, estava já feito o túnel que prolongava a Av. Afonso Costa do Areeiro para as Olaias, passando por baixo da Rotunda das Olaias. Há meses que o túnel estava aparentemente concluído, com as marcações horizontais feitas e a iluminação colocada, mas continuava encerrado ao trânsito. O túnel servia a seguir uma via que tinha uns prédios que ainda estavam em comercialização, e depois tinha uma rotunda com uma via para ligar à Praça Paiva Couceiro, via essa que ainda não estava feita devido aos prédios que tinham que ser demolidos, e outra que deveria ir até à Av. Central de Chelas, sendo que na parte já construída dessa via estavam a viver pessoas que ali foram realojadas para permitir a construção do acesso à Praça Paiva Couceiro e outras. -----

----- Portanto, estando o túnel já construído perguntava: -----

----- Para quando a sua abertura? -----

----- Os prédios já habitados e os que estavam em comercialização não justificariam já ter o túnel aberto? -----

----- Se não abria ao público, qual a razão por que as luzes do túnel eram ligadas e ficavam acesas toda a noite? Não representaria isso um consumo dispensável e um desperdício, situação tanto mais grave quando se atravessava um período em que eram pedidos sacrifícios a todos? -----

----- Por outro lado, o facto de não estar aberto tinha como consequência que o acesso automóvel à zona servida pelo túnel se fizesse muitas vezes por uma entrada ao nível da Rotunda das Olaias, que na realidade seria uma saída para quem viesse da Praça Paiva Couceiro ou da Av. Central de Chelas para as Olaias, e que, portanto, estava

configurada como uma entrada de tráfego na rotunda e não como uma saída propriamente dita. -----

----- Nessa situação, havia riscos acrescidos de circulação na rotunda sempre que um carro, e muitas vezes até eram camiões das obras em curso ali perto, que bloqueavam completamente a rotunda para virar ou fazer manobras para entrar por essa via. -----

----- Portanto, das duas uma: ou o túnel estava pronto e à espera da proximidade do período eleitoral sacrificando a segurança e a circulação rodoviária, ou não estava pronto nem em condições de ser utilizado desde já por quem dele necessitava, e então havia um desperdício sem qualquer sentido porque comprometia a boa gestão dos recursos e interesse público. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, disse que a primeira questão que tinha para colocar era relativa ao anúncio do lançamento do Fundo de Investimento Imobiliário “Lisboa Século XXI”, uma operação de investimento imobiliário para a reabilitação de edifícios habitacionais de Lisboa, um investimento que se traduzia em cerca de 250 milhões de euros na aquisição de prédios degradados, e permitia-se a oferta de apartamentos para cerca de 15.000 novos habitantes no centro da cidade. -----

----- Era realmente uma iniciativa importante, uma iniciativa de grande vulto, mas pedia ao Sr. Presidente da Câmara que desse alguns esclarecimentos, visto que ainda nada foi esclarecido na Câmara e muito menos na Assembleia Municipal. -----

----- Desde logo se os prédios degradados que iam ser adquiridos eram propriedade do Município e quais os locais em que se situavam, porque, sendo esse o caso, importava esclarecer também se, antes disso se concretizar, a matéria não teria que ser submetida à apreciação da Assembleia. Também qual o montante da participação da AMBELIS para o Fundo, e, ainda, em que consistia essa operação, que desconheciam por inteiro, e quais os termos do contrato, que gostariam que fosse enviado à Assembleia para o conhecerem. Mas, para já, se fosse possível, que o Sr. Presidente da Câmara informasse do que se tratava, efectivamente. -----

----- Depois, sobre a reabilitação urbana, recordou que já ali fez várias intervenções sobre a matéria, ultimamente até na comunicação social se envolvera em controvérsia com a Sra. Vereadora, escreveu um artigo, ela ripostou e ele fez uma réplica, portanto, era um problema muito importante, como todos sabiam, para a cidade. Muitas vezes discutiam-se os números, os números davam a exactidão do problema, pelo que, nesta análise, iria reportar-se aos números fornecidos pela Câmara nesta informação escrita que estavam a apreciar, para depois tirar as devidas ilações. -----

----- E começava pelos dois programas da EPUL, o primeiro dos quais “Repovoar Lisboa” no qual pouco ou nada se avançara. Eram 10 obras e nenhuma foi concluída! Havia uma em curso, outra em preparação, quatro em projectos e estudos prévios, o que dizia tudo. Do segundo programa, “Lisboa a Cores”, na primeira fase e dos seis grupos, Rua de São Bento, Bairro Alto e Bica, Alfama, Mouraria, etc., eram 13 prédios que estavam em causa e nenhum foi concluído nesse período. Todos estavam em fase de projecto de arquitectura e de especialidades! Portanto, quanto à EPUL estavam

conversados, nenhum desses dois projectos foi concluído nesse período, e nenhuma dessas 23 obras seriam concluídas, naturalmente, neste mandato. -----

----- Quanto ao Departamento de Reabilitação e Gestão de Unidades de Projecto, lançamentos de ETDs – empreitadas de trabalhos diversos, disse que durante o ano de 2005 foram lançadas 16 e concluídas zero, no ano anterior as empreitadas foram 68 mas concluídas também zero, e das empreitadas em concurso praticamente nenhuma seria concluída neste mandato, ou seja, projectos e mais projectos! -----

----- Sobre as obras em edifícios particulares com apoio da Câmara, nomeadamente RECRIA, RECRIPH, SOLARH e REHABITA, disse que o total das obras concluídas, nos dois meses e meio a que se refere a informação, foram 16, o que, multiplicando por quatro, indicava que teriam sido feitas talvez 60 neste ano, o que era perfeitamente ridículo, tendo em conta que havia cerca de 280.000 habitações familiares em Lisboa e que havia 5.555 prédios degradados. Também daí se podiam retirar as devidas conclusões. -----

----- Portanto, a área da reabilitação urbana, que era a prioridade das prioridades, a Câmara procurava passar a ideia que foi um êxito, mas nunca poderia sê-lo porque, como era sabido, a dotação dos três últimos anos do Plano de Actividades foi de 1.457 milhões de euros, a reabilitação urbana apenas teve 115 milhões e a execução ficara-se pelos 54 milhões. Portanto, apenas 4,7% da dotação dos Planos desses três anos foi aplicada na reabilitação urbana. Esses números diziam tudo, de facto a Câmara nunca poderia ter êxito nesta sua primeira prioridade. -----

----- Continuando, disse que a Câmara fez muitos projectos, projectos e mais projectos conforme se via na informação escrita. A Câmara teve o mérito, não lhe retirava isso, de fazer as intimações aos particulares e assim os pressionar a fazerem as obras. Porque a obra que se fez em Lisboa, e realmente ela estava à vista na reabilitação urbana, não foi da responsabilidade da Câmara, como agora se procurava fazer crer. De facto, os prédios foram reabilitados, era verdade, mas pelos privados, e só foram reabilitados pelos privados porque essa reabilitação passara a ser rentável. -----

----- Portanto, era grave que a Câmara se apropriasse da obra feita pelos privados assumindo-a como sua, para esconder o fracasso da sua própria obra, que não tinha, pelo que não podiam deixar de condenar a Câmara por essa atitude que configurava, podiam dizê-lo, aquela publicidade enganosa que estava a decorrer todos os dias e se integrava realmente na propaganda da campanha eleitoral. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que o Sr. Presidente da Câmara falara no condicionamento do trânsito e na verdade ele melhorara um pouco mas voltou a piorar porque, nomeadamente aos fins-de-semana, não havia qualquer controlo, quer por parte da PSP, quer por parte da fiscalização. -----

----- Depois, referiu que pretendia levantar uma questão que tinha a ver com os residentes estrangeiros que estavam em Portugal, neste caso concreto um morador que estava na Rua do Norte, que estava legal, que tinha um bilhete de identidade válido até Agosto de 2007, tinha a residência formal na Freguesia da Encarnação, a carta de condução era regulamentar e válida para a Comunidade Europeia, mas de seis em seis

meses tinha que validar o cartão de residente. Ele é realizador de televisão, é alemão, tem autorização para residir em Portugal, mas de seis em seis meses tinha que renovar o cartão de residente. Ora, como o cartão, de acordo com os estatutos, seria válido por três anos, ele próprio reclamara para a Junta que por sua vez reclamou para a EMEL, e por isso pedia ao Sr. Presidente da Câmara que verificasse com a EMEL o que se passava, porque, pelo menos no seu entender, ele teria direito a ter o seu cartão de residente até ao dia em que era válido o seu passaporte. -----

----- Uma outra questão que pretendia levantar – tinha pena que não estivesse presente a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa porque se não teria falado com ela antes – mas de qualquer maneira lembrava-a ao Sr. Presidente da Assembleia e ao Sr. Presidente da Câmara, tinha a ver com o facto de que quando um morador ou uma moradora vinham à Assembleia Municipal apresentar quaisquer reclamação, aquilo que em democracia devia ser entendido era que vinham apresentar problemas na esperança de os verem resolvidos ou que, pelo menos, devia haver compreensão para isso. -----

----- Vinha isto a propósito de que no dia 21 de Junho interveio na Assembleia Municipal, no período destinado à intervenção do público, uma senhora, de quem depois diria o nome ao Sr. Presidente da Câmara, que a determinada altura da sua intervenção disse: “Portanto, com todo o carinho pedia que olhassem para esta situação dramática, e a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, que tem o processo na mão para ser resolvido ...”. -----

----- Bom, essa senhora, – o Sr. Presidente da Assembleia depois confirmou que era a terceira vez que vinha intervir na Assembleia Municipal – que tinha um problema relacionado com a saúde do marido, pedira uma transferência para um rés-do-chão porque o marido não podia efectivamente estar a viver no andar onde estava. -----

----- Mas tudo isso podia demorar e demorar muito tempo! O que não era admissível era que alguém, que era assessor de um Vereador, de uma Vereadora ou funcionário da Câmara, comunicasse à senhora que por ter vindo à Assembleia Municipal o seu processo iria ser parado. Mas o certo era que o processo estava parado! -----

----- Portanto, a sua indignação por uma situação destas que era inaceitável! Mas iria dar os nomes do assessor e da senhora que, humildemente, veio à Assembleia Municipal expor a sua situação. -----

----- O problema poderia não ser resolvido, mas não era admissível que alguém utilizasse o seu lugar na Câmara para tomar essa posição. Era inaceitável, repetiu. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que essa senhora já foi recebida por si duas vezes. Ele próprio acompanhara o processo, falou com a Sra. Vereadora, sabia desse “recado” bastante negativo, e fez uma intervenção junto da Sra. Vereadora que lhe esclarecera a situação, situação essa que esperava que se resolvesse porque era efectivamente pungente e necessitava mesmo de ser resolvida. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por dizer que o Deputado Municipal Miguel Coelho trouxe hoje ao Plenário um tema de inspiração musical que lhe fazia lembrar o nome do conjunto “Santos e Pecadores”. -----

----- Aproveitava para informar que não poderia estar nas próximas duas reuniões da Assembleia Municipal, esperava poder gozar uma semana de férias, mas certamente o novo “Pecador”, ou seja, o Prof. Carmona Rodrigues, estaria ali para substituir o novo “Santo”, e então teria oportunidade de responder. -----

----- Mas havia uma coisa que disse o Deputado Municipal Miguel Coelho que desde já fazia questão de corrigir. É que essas questões de paternidade eram muito delicadas! O Prof. Carmona Rodrigues não era “pai do túnel”, disse assumia ele próprio a paternidade com todo o orgulho! O Prof. Carmona Rodrigues, quanto muito, poderia ter sido o técnico responsável porque foi a ele que entregou a responsabilidade do processo técnico/jurídico por considerar que tinha formação adequada para essa obra. Agora, quando à ideia do túnel, a sua dimensão e a sua concepção, eram de facto ideias suas, responsabilidades suas e assumia-as. -----

----- E esse comportamento que foi criticado do Prof. Carmona Rodrigues quando foi Ministro, pessoalmente entendeu-o como um acto de responsabilidade e de cidadania, como ele disse. Enfim, houve quem não gostasse, por exemplo o Deputado Municipal Miguel Coelho não gostou, respeitava isso, mas gostava de ver atitudes de solidariedade desde que não pusessem em causa os interesses fundamentais do Estado, e o Prof. Carmona Rodrigues, nesse dia, foi solidário com uma matéria na qual tinha sido responsável. -----

----- Sobre a questão da revisão do PDM, lembrou que aquilo que referiu há pouco foi que o relatório final da comissão mista ainda não foi entregue à Câmara, a última versão que havia existia em estudos, que estavam distribuídos e publicados, pelo que pedia à Sra. Vereadora Eduarda Napoleão que conferisse com os diferentes Grupos Municipais se faltava algum. O relatório final nem a Câmara ainda o tinha e era esse que esperavam ansiosamente da parte da comissão mista, que funciona no âmbito do Ministério Ordenamento do Território. Mas logo que estivesse na posse da Câmara com certeza seria imediatamente remetido à Assembleia Municipal. -----

----- Sobre o centro de saúde dos Lóios, matéria referida pelo Deputado Municipal António Pereira, disse que esperava, muito em breve, ter notícias sobre isso, notícias concretas de obra pronta, porque era das matérias em que se sentia em falta absoluta, quanto a palavra dada e quanto a capacidade para conseguir resolver um assunto no qual estava profundamente empenhado no sentido de o conseguir abrir antes de terminar o mandato. Não estava presente a Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa, mas essa era uma dívida, em concreto, que tinha para com as pessoas daquela zona. -----

----- Depois, a propósito dos compromissos de mandato e da campanha eleitoral, disse que desejava referir que não era candidato a reeleição, mas se o fosse entendia que teria a obrigação ética de separar as suas actividades de Presidente de Câmara das actividades de candidato. -----

----- Quando havia campanha entendia que as pessoas deviam suspender as suas funções: as funções de Presidente de Câmara, de Vice-Presidente, de vereador ou de fosse o que fosse, mas a Lei estabelecia um tempo para a campanha, 10 dias ou coisa assim, e depois havia um tempo que seria a consciência ética de cada um a ditar. -----

----- Disse que se lembrava de ter criticado o Dr. João Soares quando foi publicado o tal livro na campanha anterior, pelo que da sua parte também não tinha gosto, não queria fazer e entendia que não devia ser feito, que a Câmara Municipal, enquanto instituição, enquanto entidade, beneficiasse qualquer das candidaturas em presença. Tinha pena não ser ele próprio o candidato, só nesse aspecto, para poder provar que consigo faria a mesma coisa. -----

----- Por isso, dizia aos Deputados Municipais que iria procurar velar ainda mais para assegurar que não houvesse essa discriminação. Lembrava-se que a Deputada Edite Estrela foi condenada – depois recorreu e não sabia se tinha sido absolvida – por ter publicado um boletim municipal, em Sintra, onde também se apelava ao voto, ou à continuidade, ou falava da sua obra. -----

----- Não teve conhecimento prévio – não teve mesmo – do encarte que saíra no Público, no domingo, o que saíra no Expresso também não sabia o que era porque não tem lido muito os interiores da comunicação social, e não viu os encartes da Câmara. No Público vira um ontem, e reparou que tiveram o cuidado de não referir o nome de ninguém, nenhum partido, nenhum executivo, apenas se falava na obra de reabilitação. -

----- E aí destacava que os políticos tinham obrigação de no final do mandato dizerem o que estava feito. Mas sem cara, falando em obras, falando em factos, porque se eram criticados por isso então a democracia começava a ser uma confusão. -----

----- Deveriam aparecer o menos possível, neste momento, em material da Câmara, sendo Vice-Presidente, declarações ou frases do Prof. Carmona Rodrigues. Eram as regras que pessoalmente defendia, ou então deveria ser dado, no *site* oficial da Câmara, espaço à oposição para aí expor aquelas que eram as suas posições sobre os assuntos do Município. -----

----- Não sabia se noutras câmaras municipais, dirigidas por outras forças partidárias, acontecia o mesmo, mas em Lisboa isso acontecia. E o que lhe foi dito, a propósito dessa questão do vídeo ou da campanha do Prof. Carrilho – não queria fazer considerações nenhuma – foi que era na Intranet estavam os recortes da Câmara que eram distribuídos todos os dias que estavam aí acessíveis e não propriamente no *site* oficial da Câmara. -----

----- E aí estavam essas considerações sobre o Prof. Carrilho como estavam outras sobre o Prof. Carmona e outras ainda sobre outros. Ou seja, não estava só essa! Havia uma parte dos recortes da Câmara que dizia: “autárquicas 2005”, e depois vinham umas coisas mais agradáveis e outras menos agradáveis para o Prof. Carmona, para o Dr. Sá Fernandes, para a Dra. Maria José Nogueira Pinto, para o Dr. Ruben de Carvalho e outras para o Prof. Carrilho. -----

----- Aliás, ainda ontem fizera uma reunião com a Directora do Departamento de Comunicação e Imagem, justamente para protestar contra o conteúdo do chamado “Canal Lisboa”. Poderiam dar espaço à oposição se quisessem, mas aquilo não era espaço de propaganda eleitoral, era para falar em factos. -----

----- Por exemplo, essa matéria do Parque Mayer era uma questão com a qual os que votaram a favor, maioria e oposição, rejubilavam. Se quisessem pôr uma frase da

oposição achava que era legítimo e natural, mas orgulhava-se de presidir à única Câmara Municipal que tivesse um *site* com as posições da oposição camarária. -----
----- Portanto, nessa matéria, estava atento e iria continuar atento. Não gostava de situações de abuso: nem de abuso de relações pessoais, nem de abuso de relações de amizade, nem de abuso de posições institucionais, nem de abuso de direitos. Achava lamentável mas não fazia aos outros aquilo que já fizeram consigo várias vezes quando concorrera a partido da oposição. -----
----- Portanto, para si, o Prof. Carmona Rodrigues ser candidato para esse efeito era como se fosse ele. O Prof. Carmona Rodrigues fazia parte desta equipa e teria que ter os mesmo cuidados como se fosse ele próprio. Por isso, procuraria ter todas as cautelas e procuraria conferir que isso não acontecesse. E se achasse que fazia sentido os candidatos da oposição terem acesso a algum espaço da Câmara, procuraria fazê-lo. ----
----- Agora, nem sabia se o Prof. Carmona Rodrigues se iria aproveitar muito de todos o trabalho que esta Câmara tem feito, porque, como sabiam, se havia preocupação que ele tinha era dizer que era diferente de si, e dizer que o que ia fazer provavelmente seria um pouco diferente daquilo que ele – Santana Lopes – fez. -----
----- Portanto, todas essas matérias até nem sabia se alguém se iria apropriar delas. Eram trabalhos do mandato em relação aos quais, neste momento, havia a preocupação de dizer: -----
----- “Não, parecido com o Santana Lopes, não sou; igual a Santana Lopes, nunca; fazer o mesmo que ele, não me passa pela cabeça”. Portanto, achava que não havia esse perigo. Este era trabalho que ficava neste mandato, o que vinha a seguir de certeza seria tudo diferente. -----
----- Mas, no interesse da Cidade de Lisboa, – disse isso ontem – considerava que quer fosse o Prof. Carrilho, quer fosse o Prof. Carmona, quer fosse o Dr. Ruben de Carvalho, quer fosse o Dr. Sá Fernandes, quer fosse a Dra. Maria José Nogueira Pinto, esse trabalho não deveria parar porque a reabilitação urbana era uma tarefa colectiva, era algo de que Lisboa precisava como de pão para a boca. Tinha começado nos bairros históricos com os Gabinetes Locais, teve depois um incremento muito grande neste mandato e deveria continuar a tê-lo nos próximos mandatos, porque mal seria de Lisboa se o próximo Presidente de Câmara e a próxima equipa retrocedessem nessa matéria. ---
----- Essa era a sua posição. -----
----- Aliás, o que estava a dizer não era mentira, eram factos! Em qualquer entrevista que lia vinha lá: -----
----- “E o Túnel do Marquês, teria feito exactamente assim? Talvez não! E os *outdoors*, fazia? Talvez não!” Portanto, essas obras davam para todos, mas se ninguém se quisesse apropriar delas ficaria ele próprio com elas mais a equipa que trabalhara consigo, porque tinham muito orgulho nelas. -----
----- Quanto à questão posta pelo Deputado Municipal Dias Baptista, transferências feitas para os Escuteiros de Portugal, disse que foram feitas. Foram a reunião de Câmara na semana passada. -----
----- Sobre uma associação de Alfama, matéria que também foi perguntada, disse que igualmente foi a reunião de Câmara na semana passada. -----

----- Quanto à Vila Ferro disse que já pedira para confirmar por várias vezes, não conhecia nenhuma empresa! Se lhe dissessem que havia uma empresa na Vila Ferro a tratar de realojamentos em nome de da Câmara, seria ele próprio a apresentar uma queixa-crime ao Ministério Público. Não conhecia! O Director Municipal já lhe disse que não, o adjunto da Vereadora Helena Lopes da Costa, que estava ali presente, também lhe conferira que não. De facto gostava de saber o que era, mas não sabia. -----

----- Disseram-lhe que havia imobiliárias que tratavam de arrendamentos de pessoas que eram realojadas quando de obras. A Câmara, às vezes, ia bater à porta da empresa a perguntar se tinha fogos disponíveis para arrendar, para realojar pessoas, por exemplo como aconteceu no Cruzeiro e Rio Seco onde tiveram que deitar casas abaixo. Agora, era o que faltava andar uma empresa, a DGSPH, essas siglas extraordinárias que tinha dificuldade em fixar, a tratar directamente dos realojamentos! -----

----- Portanto, com franqueza, agradecia ao Deputado Municipal Dias Baptista que, se soubesse de alguma coisa, lhe dissesse imediatamente. -----

----- Relativamente ao mercado de Marvila, disse que não sabia responder ainda, nem a Vereadora Ana Sofia Bettencourt. Ela disse-lhe que provavelmente se trataria de uma Câmara frigorífica a implantar, mas não tinha a certeza. Portanto iam conferir. -----

----- No tocante ao Dia dos Vizinhos, disse que sabia que a GEBALIS promovera a celebração desse evento. Não participara nessas iniciativas e a Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém também. Agora, disseram-lhe que não foi a GEBALIS que pagou as iniciativas da Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém. Lembrava que o Presidente da aludida Junta é casado com a Presidente da GEBALIS, como acontecia às vezes em grupos parlamentares e Fundações, havia coincidências. Agora, que soubesse, a economia familiar deles não dava para pagar os orçamentos da GEBALIS nem as iniciativas da Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, mesmo que fossem casados em comunhão de bens. Portanto, esperava que tivessem as contabilidades devidamente organizadas, e cada empresa a assumir as suas responsabilidades. -----

----- Continuando, disse que o Deputado Municipal Carlos Marques mostrou-lhe ali um recibo relativo a um pagamento da EPUL, a Presidente da empresa já falou para lá e esses 100.000 euros num mês eram relativos ao pagamento de uma indemnização a um quadro da empresa, portanto um dos 16 com quem foi negociada a rescisão para saírem porque a empresa estava com o orçamento de pessoal excessivamente pesado. -----

----- Aliás, lembrava que uma das críticas que publicamente formulara na reunião de Câmara ao anterior Presidente da empresa, que foi uma das razões pela qual não votara e a maioria da Câmara não votou o relatório e contas da EPUL, era que não concordara, entre outros pontos, com a política de pessoal, em certas matérias, desenvolvida pelo Presidente da EPUL. Pessoalmente entendia que os gestores públicos, ou equiparados, deviam ter autonomia, mas quando passavam determinado limiar de divergência de discordância teria que haver exoneração, e foi isso que fez a partir de certa altura. -----

----- Considerara que a folha de vencimentos da EPUL estava excessivamente sobrecarregada, mas, neste momento, a Presidente da EPUL, Vereadora Eduarda Napoleão, dizia-lhe que, com as rescisões que aconteceram, a empresa, apesar dos gastos que teve nessas indemnizações, tinha a sua situação equilibrada, mais até do que

acontecia anteriormente a essas contratações, num prazo de pouco mais de um ano, e isso era salutar. -----

----- Disse que o Dr. Sequeira Braga preferia muito um *out sourcing* ou a contratação de pessoas com contratos a termo mas em circunstâncias remuneratórias vantajosas. Relativamente a isso teve sempre reservas, exprimira isso uma vez, duas vezes, mas à terceira tomara a medida que considerara adequada. -----

----- Portanto, essa folha correspondia a uma indemnização paga, após negociação, a um quadro que estava na empresa há cerca de três/quatro anos. Mas dizia ao Deputado Municipal Carlos Marques que se amanhã quisesse ir à EPUL ver as contas, não tinha tempo para ir com ele, mas, por si, teria todo o gosto que fosse lá. -----

----- Aliás, agora que o Parque Mayer passara para a Câmara, pedira, em reunião de Câmara, à Sra. Vereadora Eduarda Napoleão para distribuir por todos os grupos parlamentares quanto até hoje foram os custos do projecto Ghery, em relação ao qual, porque se falava agora no “elefante branco” do Parque Mayer, queria lembrar que tudo isso foi bem construído. A Câmara tinha cerca de 30 milhões de euros de contrapartidas para suportar os custos de investimento com o projecto do Parque Mayer, e dessa verba 7,5 milhões de euros foram entregues, há dois anos, aos Instituto de Financiamento e Promoção Turística, da qual metade cabia à Câmara Municipal, destinando-se uma a um teatro e outra a outro equipamento cultural no Parque Mayer. As verbas previstas chegavam, passavam e ultrapassavam mais de 50% do custo total do investimento com a parte cultural do Parque Mayer. E quanto aos honorários do Arqtº Frank Ghery, então completamente! -----

----- Por outro lado, desejava dizer ainda que as verbas pagas até hoje não foram ao Arqtº Frank Ghery. Ao Arqtº Frank Ghery e a muitos consultores fizeram a avaliação do projecto que estava definido para o Parque Mayer, porque quando trouxeram o projecto à Assembleia Municipal foi ele próprio que perguntou quanto custava. Quanto custavam três teatros, quanto custava o health club de jazz, quanto custava o espaço de exposições, quanto custava o hotel! Mas dizia que a exploração da parte privada, em relação à qual o Arqtº Frank Ghery deveria assinar só projectos exteriores, a sua comercialização permitiria tornar, pelo menos nulo em termos financeiros, o saldo final do investimento feito no Parque Mayer, se tudo correr normalmente. Juntando, obviamente, as verbas que tinham a receber das contrapartidas da criação de um casino em Lisboa. -----

----- Portanto, foi tudo feito com princípio meio e fim. Ou seja, os 30 milhões de euros, dos quais cerca de 7,5 milhões eram para a recuperação do Pavilhão dos Desportos, e as mais-valias dos cerca de 30.000 m2 da parte privada, chegaria e sobraria para suportar o investimento feito no projecto do Parque Mayer. -----

----- Disse, depois, que o Deputado Municipal Miguel Coelho referira que ele teria tido uma posição diferente do Prof. Carmona porque tinha dito que o povo decidiria nas próximas eleições. Mas lembrava-lhe que também tinha dito que assumiria as suas responsabilidades até ao fim. Entendia que devia lutar até ao fim para conseguir para o Parque Mayer as condições jurídicas de projecto, que hoje deram um passo significativo, e que se traduziam também na contratação do Arqtº Frank Ghery. O Prof.

Carrilho já escrevera ao Arqtº Frank Ghery dizendo-lhe que se ganhasse as eleições não fazia teatros mas sim um jardim. Todavia, não contara em público que nessa mesma carta também escrevera: “mas se eu ganhar as eleições faço um jardim no Parque Mayer mas quero um grande projecto seu para Lisboa”. Faltou contar essa parte, que, aliás, até envolvia alguma delicadeza de trato! -----

----- Mas se o povo decidisse dar à vitória ao PS, havia mecanismos previstos na Lei e ele próprio procuraria acautelar nos contratos que iam ser celebrados, para o caso de resolução do contrato. Que numa postura de bom-senso faria tudo para onerar o Município de Lisboa beneficiando ao Arqtº Frank Ghery?! Não, era o contrário! Beneficiar o Município de Lisboa e não o Arqtº Frank Ghery. -----

----- Agora, continuava convencido que era um grande projecto para Lisboa e que hoje deram um grande passo em frente. E quanto aos projectos de urbanização não haveria aprovação definitiva do projecto Ghery sem vir à Assembleia o projecto do Arqtº Fernandes de Sá. -----

----- Sobre o túnel da Praça Paiva Couceiro, disse que o viaduto estava fechado e o edifício da PSP já foi abaixo, mas pedia ao Deputado Municipal João Martins, que levantara a questão, que o ajudasse a chegar a acordo com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João para uma alternativa à sede da Junta de Freguesia, que a obra prosseguiria com uma rapidez muito maior que aquela que tem prosseguido. -----

----- Terminou dizendo que em Setembro teriam oportunidade de fazer a despedida, no que a si dizia respeito. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o pedido de esclarecimento não era sobre o entendimento que o Sr. Presidente da Câmara tinha sobre qual deveria ser a isenção da Câmara Municipal face à proximidade das eleições. O Sr. Presidente já disse o que pensava, havia muitas coisas que tinham a ver com o senso-comum, ainda bem que o Sr. Presidente o tinha e estavam de acordo, mas, de facto, havia aí uma divergência. -----

----- É que dizer que não estando ali os nomes de ninguém isso não era propaganda política, de facto não era verdade! A dois meses das eleições era mesmo propaganda política, porque então poderia ter-se feito isso há seis meses atrás ou no início do mandato. Portanto, não era por acaso que essas coisas apareciam agora. E não era só isso: vinham aí lançamentos de livros e outras coisas, mas esperava que o Sr. Presidente da Câmara, tal como lhes prometera, zelasse pela isenção da Câmara Municipal neste período. -----

----- O pedido de esclarecimento era sobre o Túnel do Marquês, mas sobre isso achava que o Sr. Presidente da Câmara só os poderia esclarecer daqui a dez anos ou quando escrevesse as suas memórias, porque era uma pergunta, talvez atrevida, ou então responderia agora, quem sabe, porque, apesar de tudo, surpreendia-os de vez em quando. -----

----- Prometeu que não queria fazer um teste genético sobre a paternidade do túnel, até porque o Sr. Presidente da Câmara já disse o essencial: “eu quis o túnel, eu prometi o túnel, mas o Vereador, Prof. Carmona Rodrigues, foi o responsável pela parte técnica e pela parte burocrática e administrativa do processo.” Estava tudo dito! -----

----- Portanto, a pergunta que fazia, talvez para resposta nas memórias do Sr. Presidente da Câmara, era quem foi que lhe disse que não era necessário o Estudo de Impacte Ambiental. Esta é que era a questão essencial que talvez daqui a uns anos o Sr. Presidente da Câmara lhes poderia esclarecer, porque não tinha dúvidas nenhuma que não era a si que competia decidir sobre essa matéria. Com certeza que teve que ouvir muitas opiniões, teve que ouvir muitos pareceres técnicos e teve que ouvir o verdadeiro responsável técnico e administrativo do processo. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que ouviu com atenção as respostas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara às questões que lhe foram postas, mas, infelizmente, o PCP colocou também várias questões e essas não foram respondidas. -----

----- Por exemplo, ele próprio levantou o problema da situação financeira e a falta de entrega à Assembleia da informação sobre essa matéria, e colocava agora, como pedido de esclarecimento, se o Sr. Presidente da Câmara iria fazer chegar à Assembleia Municipal essa informação sobre a situação financeira do Município. -----

----- Por outro lado, sobre o alargamento do programa Lx Porta-a-Porta, disse que enviaram para a Câmara uma proposta para o alargamento aos bairros da sua freguesia, e tendo em conta que agora, ainda por cima, foi feito o encerramento da Calçada do Grilo para o saneamento e reconstrução do piso, o que fazia com que determinados bairros ficassem sem transporte para o centro de saúde, desejava saber a razão por que a Câmara não deu resposta a essa proposta da Junta, porque continuavam sem qualquer informação sobre isso. -----

----- Sobre o PUZRO, disse que gostava de saber se a Câmara iria, ou não, fazer chegar à Junta de Freguesia do Beato esse plano, tendo em conta que havia o compromisso de que nada seria avançado naquela zona sem que fossem elaborados os planos de pormenor. -----

----- Por fim, sobre o Parque Mayer, disse que gosta de saber se a Câmara iria fazer chegar à Assembleia a proposta que foi hoje assinada. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, começou por agradecer a rápida informação do Sr. Presidente da Câmara sobre o facto concreto do recibo passado pela EPUL, acrescentando que essa era a informação que lhe tinham dado também, e não quis acreditar que fosse verdade porque a informação que lhe deram, pessoalmente, quando lhe entregaram as fotocópias foi que esses tais 110.000 euros era uma indemnização que tinha sido acordada com alguém que estava no quadro da EPUL. -----

----- Estranhou, em primeiro lugar, que a indemnização não lhe tivesse sido dada no seu recibo normal de trabalhador mas sim à parte em recibo verde, embora não fosse contabilista para poder avaliar se isso era certo do ponto de vista da fiscalidade. Mas o que mais o admirara, e por isso colocara a pergunta com muita calma porque o Sr. Presidente da Câmara merecia-lhe muito respeito, tal como a Sra. Vereadora por quem nutria uma amizade pessoal de convivência que tiveram numa viagem recente, era que

após receber essa indemnização a mesma pessoa tivesse um papel no mês seguinte pelo qual recebera mais de sete mil euros. -----

----- Portanto, a pergunta era precisa e clara: depois de receber a indemnização, esse ex-funcionário da EPUL continuou a trabalhar na EPUL, então a recibo verde, recebendo 7.259 euros mensais, tendo direito a carro, a cartão, etc., isso era verdade ou não era? ---

----- É que realmente não se entendia que sendo o recibo de indemnização de Abril de 2005, depois aparecesse um outro recibo no mês de Maio, de que também dera cópia ao Sr. Presidente da Câmara, de 7.259 euros. Seria que esta verba teria faltado no montante da indemnização, ou depois disso teria passado a recibo verde na EPUL? -----

----- Não iria seguramente à EPUL ver as contas, nem com certeza nenhum Deputado Municipal, porque o problema que estava colocado era que uma Comissão Eventual da Assembleia Municipal que fazia o acompanhamento sobre os estádios, solicitara ao Sr. Presidente as contas da EPUL em relação aos estádios e até hoje não as receberam. A Sra. Vereadora teve a amabilidade pessoal de um dia se lhe dirigir na Assembleia e entregar-lhe umas contas feitas num programa Excel, e disse-lhe que não as entendia, aquelas contas não davam certas, nem podiam ser a contabilidade da EPUL. -----

----- Recordou que o ex-Presidente do Conselho de Administração da EPUL disse, numa reunião da Comissão, que tinha dado ao Benfica 50% do valor previsto dos andares do Vale de Santo António porque tinha havido uma outra deliberação da Assembleia – que nunca nenhum partido com assento na Comissão encontrara – e o que queriam saber era isso era verdade ou mentira! É que das duas umas: ou deu aquele valor ou deu outro! Qual é que deu? -----

----- Disse, ainda, que há algum tempo fez uma pergunta ao Sr. Vice-Presidente a que ele não respondeu, hoje repetiu-a e o Sr. Presidente da Câmara não respondera também, e por isso a repetia: qual foi o concurso que foi feito para que o Gabinete Valsassina, que trabalha para a Bragaparkes, tivesse feito o loteamento de um terreno municipal da Feira Popular. -----

----- Terminou dizendo que tinham que mudar Lisboa, mas mudá-la com clareza, com transparência e para bem dos lisboetas. -----

----- **O Deputado Municipal Abílio Martins (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que o Sr. Presidente da Câmara perguntou quando era que a Junta de Freguesia de São João, e o seu Presidente, formulavam propostas para a resolução do problema da sede da Junta, mas devolvia-lhe a pergunta: quando era que a Câmara Municipal de Lisboa lhes apresentava, tal como ficou estabelecido em reuniões havidas com assessores do Gabinete do Sr. Presidente, uma proposta de protocolo com a localização e a definição da nova sede? -----

----- É que era à Câmara que competia essa resolução! A Junta já fizera todas as sugestões que tinha a fazer, agora aguardava, calma e serenamente, que a Câmara resolvesse um problema que não conseguira resolver até hoje. Mas não estavam disponíveis para ir para uma situação de provisório sem verem a situação definitiva resolvida. A incúria e a incapacidade da Câmara em resolver esse problema só dizia

respeito a ela própria e não à Junta de Freguesia de São João, que tudo fez e tem tudo feito para encontrar uma solução rápida e célere. -----

----- Tal não foi o comportamento da Câmara, e por isso dizia ao Sr. Presidente que resolvesse com a Vereadora e com os serviços e depois apresentasse as soluções à Junta porque estavam disponíveis para encontrar patamares de compromisso. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento, começou por aludir à questão colocada pelo Deputado Municipal Joaquim Cunha, do PCP, dizendo que ia pedir ao seu Gabinete para providenciar, até hoje mesmo, junto do Gabinete do Vereador das Finanças para que lhe entregassem uma informação sobre a situação financeira da Câmara, a última disponível, e também ao Sr. Presidente da Assembleia para ser distribuída aos Grupos Municipais. -----

----- Disse, depois, que o Deputado Municipal Miguel Coelho fez-lhe uma pergunta dizendo que ele só responderia nas suas memórias. Não sabia se algum dia escreveria as suas memórias, mas podia responder-lhe desde já, quanto ao Túnel do Marquês, que quem lhe disse que não era preciso Estudo de Impacte Ambiental foi o Governo da altura, foi o Prof. Carmona Rodrigues e foi o Departamento Jurídico da Câmara, pelo menos essas três entidades. O Secretário de Estado, Dr. José Eduardo Martins, no Governo do Dr. Durão Barroso, disse, efectivamente, que não era preciso Estudo de Impacte Ambiental, nomeadamente em vias urbanas. O Prof. Carmona Rodrigues ainda num debate televisivo na semana passada manteve a mesma posição, e o Departamento Jurídico da Câmara também lhe disse a mesma coisa, isto é, que não era preciso o Estudo de Impacte Ambiental. -----

----- Mas tinha coisas mais importantes para contar se um dia escrever as suas memórias. -----

----- Respondendo a um aparte, disse que, como jurista, sempre defendera essa perspectiva, embora, de facto, do Prof. Carmona houvesse experiência de trabalho de situações anteriores em matéria de estudos de impacte ambiental. Portanto, aquilo que referiu era factual, e por isso se batera sempre com todas as forças que Deus lhe deu. ---

----- Quanto ao alargamento do Lx Porta-a-Porta ao Beato e a outras zonas, disse que isso estava ligado com a situação financeira, eram novos encargos. Era um pouco como o Serviço Nacional de Saúde, as pessoas todas pediam novos hospitais, e com legitimidade, mas depois todas protestavam contra o buraco do Serviço Nacional de Saúde. E neste caso a Câmara também gostava e queria alargar esse serviço, por exemplo também na Alta de Lisboa, iam ver se conseguiam fazer algo mais até ao final do mês de Julho. Mas depois também tinha a preocupação da incidência eleitoral, certamente viriam dizer que era por questões eleitorais, ou seja, preso por ter cão e preso por não ter. -----

----- Sobre o pedido da entrega da última versão do PUZRO, disse que a Sra. Vereadora Eduarda Napoleão se pudesse teria isso em atenção. Esse plano estava na CCDR, a escritura do Parque Mayer também a mandaria a partir de amanhã à tarde, não era uma proposta que foi aprovada mas sim a escritura de permuta que foi celebrada hoje de manhã, e depois o correspondente registo. -----

----- Sobre o que foi dito pelo Deputado Municipal Carlos Marques, referiu que havia duas ou três questões a considerar. -----

----- Em primeiro lugar, sobre a indemnização ao tal senhor, a Sra. Vereadora Eduarda Napoleão deu-lhe uma explicação antes de subir agora à tribuna, a qual, sinceramente, não o convencera, pelo que tinha que esclarecer mais a questão. Ouvia, sabia que foi uma indemnização, depois havia ali um recibo do mês de Maio em que ainda recebera, portanto ia pedir o esclarecimento dessa questão. O Deputado Municipal Carlos Marques se quisesse poderia conversar com a Sra. Vereadora, mas ele realmente não ficara esclarecido. -----

----- Em segundo lugar, a questão com o Arqtº Valsassina era uma situação muito recorrente, muito frequente. Se fosse um architecto não consensualmente reconhecido! Agora era costume muitas vezes haver architectos que eram contratados por empresas privadas com obra conhecida em cada Município, e que estando a trabalhar no mesmo sítio às vezes podiam oferecer um preço que não seria o que normalmente fariam num trabalho para o Município. Aqui não se tratava de um trabalho oculto, o Arqtº Valsassina fizera o projecto de loteamento, a Câmara pagara-lhe, ao que julgara saber cerca de 5.000 euros, portanto aquisição de serviços por ajuste directo, estava regulado, regularizado desde o princípio, e era um projecto que foi objecto de inquérito público, foi tornado público! -----

----- Podiam dizer assim: “mas o Arqtº Valsassina é o mesmo dos privados!”. Tudo bem, os privados queriam comprar ou não a Feira Popular? Não sabia se eles iam ou não concorrer à hasta pública e se o projecto que ele fez salvaguardava o interesse público ou não? Mas foi a reunião de Câmara e foi aprovado, teve inquérito público, qualquer pessoa pôde responder, contestar, e as três contestações que houve foram respondidas, portanto, foi um projecto feito por um architecto contratado pelos vários executivos camarários, com obra reconhecida e sujeito a inquérito público e divulgação pública. Era o mesmo que a SOMAGUE no Alcântara-Rio, era o mesmo da SOMAGUE no projecto do Largo do Rato, era o mesmo em vários projectos que existiam em Lisboa, como também o Arqtº Manuel Salgado em vários projectos. -----

----- Portanto, não havia nada de escondido, nada de ilegal e não havia nada de falta de transparência. -----

----- Pessoalmente achava que era bonito ganhar eleições com base em propostas políticas, e detestava ver a política transformada numa esquadra de *Will Stret* em que todos passavam a vida a descobrir escândalos para suspeitar uns dos outros. Qualquer dia o povo achava que não havia ninguém de confiança no meio disso tudo. -----

----- Sobre as indemnizações aos feirantes, disse que a Câmara só podia pagar o que estava abalizado pela comissão que integrara um representante da Relação, e qualquer pagamento extra teria que ser submetido aos órgãos competentes da Autarquia. Estavam a pagar aos feirantes à medida das disponibilidades financeiras do Município. -

----- O projecto do Arqtº Fernando Sá já estava na CCDR, viria à Assembleia Municipal a tempo antes das deliberações definitivas sobre o Parque Mayer, mas fazia uma aposta com o Deputado Municipal Carlos Marques, e pedia a Deus que lhes desse saúde para que o que perdesse pudesse pagar e o que ganhasse pudesse receber, que

daqui a alguns anos estariam ali a dizer: “belo plano da Av. da Liberdade, grande projecto do Parque Mayer”. Apenas dizia mais uma coisa, sem tomar parte em eleições: mais jardins por ali abaixo, não. Já o Jardim Botânico, para o manter, para conservar, para que estivesse como devia ser, eram os percalços que eram, iam alargar até à Avenida? -----

----- Mas não era só isso! Tinha a certeza que a comunidade teatral, os agentes artísticos, quando soubessem que o Parque Mayer era do Município iam exultar e, por isso, achava que ninguém podia contestar. -----

----- **PONTO 10 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO REGIMENTO.** -----

----- **O Senhor Presidente**, antes de dar a palavra ao Presidente da Comissão de Revisão do Regimento para apresentação das propostas que foram consensualizadas no âmbito da Comissão, disse que, se não houvesse posição em contrário, os Deputados Municipais fariam as intervenções de apreciação que entendessem fazer e se tivessem propostas de alteração do articulado pedia que as fizessem chegar à Mesa. -----

----- Já estava distribuída uma proposta que foi elaborada, com base numa reflexão que fizeram na Conferência de Representantes, sobre o artigo 11º, e sobre essa matéria todos tinham na sua posse um Parecer jurídico. -----

----- A propósito, aproveitou para informar que a Assembleia tinha já a trabalhar com ela aquilo que seria o princípio de um grupo de trabalho constituído por técnicos superiores, isto é, estava já uma jurista a trabalhar na Assembleia Municipal que seria o início daquilo que no futuro virá a ser um gabinete, e daí esse Parecer que resultara na proposta de alteração ao artigo 11º que tinha a ver com a assinatura da Lista de Presenças e a obrigação dos Deputados Municipais estarem presentes na Assembleia. ---

----- Na redacção inicial previa-se a obrigatoriedade de hora e meia, o que não podia ser porque, por Lei, não podiam ir mais longe que a própria legislação. A fórmula que estava no documento, era: -----

----- “Comparecer, assinar a Lista de Presenças após a hora fixada em cada convocatória para início da respectiva sessão plenária da Assembleia Municipal e para permanecer nas respectivas sessões e nas reuniões das comissões a que pertençam. A Lista de Presenças de cada sessão plenária transita para a Mesa da Assembleia após 90 minutos da hora fixada pela respectiva convocatória”. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra na qualidade de Presidente da Comissão Eventual para a Revisão do Regimento para apresentação da proposta da Comissão, disse que ela beneficiara de alguma forma da vantagem de, ao longo do mandato, terem tido oportunidade de recolher a experiência da aplicação do Regimento que estava em vigor, para poder introduzir algumas alterações de forma consensualizada por todas as bancadas. -----

----- Era óbvio que a proposta incluía vários tipos de alterações: umas que resultaram de propostas de alteração oriundas de cada uma das bancadas, que foram trabalhadas e consensualizadas por todas as forças políticas em sede de Comissão, mas também pela integração directa daquilo que eram já decisões anteriormente tomadas em sede da

Conferência de Representantes, portanto com a presença da Mesa e dos representantes dos Grupos Municipais. -----

----- E de entre essas que integraram directamente, estava efectivamente a redacção da alínea a), do artigo 11º do Regimento da Assembleia. Também à Comissão suscitara algumas dúvidas a redacção da própria norma, mas, apesar disso, na medida em que era apenas a integração de uma deliberação da Conferência de Representantes, não trabalharam isso. -----

----- Portanto, era com satisfação que viam esta proposta vinda da comissão jurídica da Assembleia propondo a referida alteração, até porque, pela observação feita pelo Sr. Presidente, supunha que já teria sido também consensualizada em Conferência de Representantes, que foi onde a redacção anterior teve origem e não em sede de Comissão de Revisão do Regimento. -----

----- Nessa perspectiva, estavam totalmente de acordo com essa proposta de alteração, e quanto às demais disse que elas estavam espelhadas no relatório e nos seus anexos, resultavam, efectivamente, de um trabalho aturado ao longo de várias reuniões, um trabalho de franca cooperação da esquerda à direita, o que deixava pressupor que seria um Regimento que a todos satisfaria e que poderia ser uma redacção a ter em conta, não só neste final de mandato mas também para o futuro. -----

----- Concluiu dizendo que a experiência recolhida ao longo do mandato, estava convencido disso, permitira-lhes, aqui e além, produzir uma redacção melhorada que a todos satisfaria no futuro. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, Secretária da Comissão, começou por dizer que a propósito da Revisão do Regimento da Assembleia Municipal desejava referir apenas duas ou três notas, em nome do PCP. -----

----- Disse então que, como constava do relatório, a intenção inicial da revisão do Regimento foi logo desde as primeiras reuniões largamente ultrapassada, procedendo a Comissão à discussão e análise de muitos outros artigos que posteriormente vieram a ser aprovados. -----

----- As discussões que tiveram no seio da Comissão, que fundamentalmente foram reflexo de algumas divergências que as várias forças políticas tinham, foram discussões sérias, profícuas, e tiveram sempre, de facto, o objectivo de se chegar a um consenso o mais alargado possível, consenso esse que tinha, em última análise, como objectivo melhorar efectivamente o funcionamento da Assembleia. -----

----- O PCP, por sua parte, tinha consciência que se sempre empenhara nos trabalhos, quer apresentando as suas próprias propostas, quer discutindo e aceitando, quando viram que era caso disso, as propostas que os outros Grupos Municipais foram apresentando e, portanto, estavam conscientes que as alterações propostas poderiam melhorar muitíssimo o funcionamento da Assembleia. -----

----- Numa última nota, referindo-se ao Parecer jurídico para a alteração do artigo 11º na parte que tinha a ver com a comparência dos Deputados Municipais até 90 minutos após a hora fixada para o início de cada reunião, disse que Direito é Direito e sobre isso não podiam contestar como era óbvio, mas para si era também uma questão ética – importava frisar isso – porque, efectivamente, os Deputados Municipais tinham o dever

de comparecer a horas e estar até ao fim das reuniões. Esta, para si, era uma questão ética que, a ser respeitada, prestigiaria muito a Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)**, no uso da palavra, depois de referir que o PS se congratulava com o modo como decorreram os trabalhos para a revisão do Regimento, disse que se empenharam a fundo nessa revisão, apresentaram várias propostas e congratulavam-se também por idêntica atitude ter sido apanágio de todos os Grupos Municipais representados na Comissão. -----

----- Naturalmente, cada um tinha à partida ideias diferenciadas sobre muitas das matérias, e também naturalmente – e era isso que era de louvar – houve um esforço para conseguir uma unanimidade no sentido de melhorar o funcionamento da Assembleia, abdicando cada um dos Grupos de algumas ideias que tinha à partida, no sentido de procurar um amplo consenso. Era de saudar que assim tivesse acontecido. ---

----- Sobre o Parecer jurídico agora apresentado, disse que o PS concordava com o sentido expandido pela oradora anterior. O sentido da Comissão era o de procurar compatibilizar, naturalmente nos limites do que estava consagrado na legislação, o Direito e o Regimento com a prática ética que a todos devia reger. Ou seja, no fundo, aquilo que se procurou fazer foi consagrar um entendimento que já tinha sido plasmado em Conferência de Representantes, que todos os Deputados Municipais deviam, tanto quanto possível – e o tanto quanto possível era excepcional – comparecer a horas e permanecer no decurso dos trabalhos. -----

----- Por isso, também não lhes custava aceitar que pudesse ser um pouco excessiva, como era dito no Parecer, essa redacção. -----

----- No entanto, como lhes era proposto, e agora o sentido era apenas e só de haver um reforço dessa chamada de atenção, no fundo quase haver uma nota “moral” para que quem chegasse bastante atrasado aos trabalhos assinasse a presença na Mesa, eventualmente à vista de toda a gente. -----

----- Pensava ser esse o sentido da Conferência de Representantes que consagrava a proposta, e então o PS, em termos de sistemática, sugeria que o segundo parágrafo do texto proposto no Parecer fosse autonomizado passando a ser o ponto n.º 2 do artigo 11º, passando os actuais pontos 2 e 3 a pontos 3 e 4, respectivamente. -----

----- Isso, disse a terminar, apenas e só para clareza do texto global do artigo que lhes era apresentado e para dar o sentido e a nota do que era proposto. -----

----- **O Senhor Presidente** lembrou que na Conferência de Representantes assentaram num princípio bastante forte no sentido da obrigação de assinarem até determinada hora, mas realmente houve alguns protestos e, por Lei, não podiam estar a impor isso aos Deputados Municipais, pelo que a questão ficava no âmbito da ética e da moral de cada um. -----

----- Quanto à sugestão do orador anterior para atribuir ao segundo parágrafo autonomia passando-o a n.º 2 e depois os actuais pontos 2 e 3 passarem a pontos 3 e 4, disse que isso de certa forma autonomizava e responsabilizava ainda mais os Deputados Municipais. -----

----- Seguidamente, dado que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de imediato submeteu a votação o texto de alteração apresentado pela Comissão Eventual

de Revisão do Regimento, com a alteração sugerida pelo PS, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade, nos seguintes termos: -----

----- **ANEXO 1** -----

----- (Alterações introduzidas ao Regimento já cotejadas *in situ*) -----

----- Artigo 11º -----

----- *Deveres dos Deputados Municipais* -----

----- 1 – Constituem deveres dos Deputados Municipais: -----

----- a) –“Comparecer, **assinar a lista de presenças após a hora fixada em cada convocatória para início da respectiva sessão plenária da Assembleia Municipal** e permanecer nas respectivas sessões e nas reuniões das Comissões a que pertençam. -----

----- b) Desempenhar os cargos e as funções para que sejam eleitos ou designados e a que se não hajam oportunamente escusado; -----

----- c) Participar nas discussões e votações se, por lei, de tal não estiverem impedidos; -----

----- d) Respeitar a dignidade da Assembleia Municipal e dos seus membros; -----

----- e) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regimento e acatar a autoridade do Presidente da Assembleia Municipal; -----

----- f) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia e o prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal e, em geral, para a observância da Constituição e das leis. -----

----- **2) A lista de presenças de cada sessão plenária transita para a Mesa da Assembleia, após 90 minutos do início da hora fixada pela respectiva convocatória.**” -----

----- 3 – A justificação da falta a qualquer reunião deve ser apresentada por escrito, à Mesa, no prazo de 5 dias, a contar da data da falta e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal. -----

----- 4 – Da decisão de recusa da justificação da falta cabe recurso para a Assembleia Municipal. -----

----- Artigo 37º -----

----- *Período das reuniões* -----

----- 1 - Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia” e outro com o nome de “Ordem do Dia”. -----

----- **2 – Em ambos os períodos, excepcionalmente e mediante deliberação consensual em Conferência de Líderes, podem ser utilizados meios de suporte visual, designadamente o recurso a novas tecnologias, sendo comunicado o seu conteúdo até três dias úteis anteriores à reunião, num período não superior a vinte minutos, garantindo o Município equidade de meios a todas as forças políticas.** -----

----- Artigo 38º -----

----- *Período de “Antes da Ordem do Dia”* -----

----- 1 – O período de “Antes da Ordem do Dia” é destinado: -----

----- a) À apreciação das actas; -----

----- b) À leitura resumida do expediente, à identificação dos pedidos de informação ou de esclarecimento que tenham sido formulados no intervalo das sessões da Assembleia Municipal, ao anúncio das respostas dadas pela Câmara Municipal e a resposta a questões anteriormente colocadas pelo público; -----

- c) À apreciação de assuntos de interesse local; -----
- d) Ao tratamento de assuntos relativos à administração municipal, nomeadamente para perguntas dirigidas à Câmara Municipal, que o Presidente da Assembleia Municipal transmitirá àquele órgão executivo; -----
- e) À apresentação de votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar sobre assuntos ou personalidades de especial relevo para o Município, que sejam propostos por qualquer membro da Assembleia ou pela Mesa; -----
- f) À apresentação de recomendações ou moções sobre assuntos de interesse para o Município, que sejam apresentadas por qualquer membro da Assembleia; -----
- g) À votação dos documentos apresentados ao abrigo das alíneas anteriores. -----
- **2 – A votação a que se refere a alínea g) do n.º 1 deverá ser feita relativamente aos textos apresentados na mesma reunião, não podendo ser diferida para outra reunião da Assembleia Municipal, salvo deliberação unânime em contrário do plenário.** -----
- 3 – Nas sessões ordinárias e nas extraordinárias, haverá um Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----
- 4 – A distribuição do tempo no “Período de Antes da Ordem do Dia” nas sessões tanto ordinárias como extraordinárias organiza-se segundo o que se estabelece no Anexo A deste Regimento. -----
- 5 – Os votos, moções e recomendações previstos nas alíneas e) e f) do n.º 1 devem ser entregues nos serviços da Assembleia Municipal até às 11 horas do dia anterior à reunião em que haja Período de “Antes da Ordem do Dia”, devendo ser distribuídos aos líderes dos Grupos Municipais até às 17 horas desse mesmo dia. -----
- 6 – Conjuntamente com cada um dos textos previstos nas alíneas e) e f) do n.º 1, serão também obrigatoriamente votados na mesma reunião quaisquer outros que sobre o mesmo assunto sejam apresentados até ao termo do período de intervenção do público. -----
- 7 – Os textos sobre outras matérias consideradas de interesse e com carácter de urgência, que sejam apresentados à Mesa da Assembleia Municipal até ao termo do período de intervenção do público, só serão votados na sessão se obtiverem o consenso dos Grupos Municipais; se tal não acontecer, serão votados na reunião seguinte em que haja período de “Antes da Ordem do Dia”. -----
- 8 – Os textos previstos nas alíneas e) e f) do n.º 1 só baixam à Comissão ou Comissões Permanentes competentes em razão da matéria por deliberação da Assembleia e desde que os partidos proponentes a tal não se oponham. -----
- Artigo 39º -----
- *Período da “Ordem do Dia”* -----
- 1 – A “Ordem do Dia” é fixada pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----
- 2 – O período da “Ordem do Dia” é destinado à matéria constante da convocatória. -----
- 3 – A “Ordem do Dia” não pode ser modificada nem interrompida, a não ser nos casos previstos no Regimento ou, tratando-se de sessão ordinária, se tal for deliberado pela maioria de dois terços dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- 4 – A sequência das matérias fixadas para cada sessão pode ser modificada por deliberação da Assembleia Municipal **ou por deliberação da Conferência de Líderes, sujeita a ratificação do plenário.** -----

----- 5 – Os tempos de intervenção serão geridos por cada grupo municipal, de acordo com os anexos D (Plano de Actividades, Orçamento, Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras, PDM, Planos de Pormenor e outros que, consensualmente, sejam decididos em Conferência de Líderes) e E (para os pontos não compreendidos no Anexo D). -----

----- 6 – A apresentação de cada proposta, pelo Deputado Municipal proponente ou pela Câmara Municipal, dever-se-á limitar à indicação sucinta do seu objecto e fins que se visam prosseguir e não poderá exceder o total de 10 minutos. -----

----- 7 – A apreciação a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º deste Regimento constitui, obrigatoriamente, o primeiro ponto da “Ordem do Dia” e processa-se da seguinte forma: -----

----- a) Intervenção inicial do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal; -----

----- b) Intervenção dos Grupos Municipais; -----

----- c) Resposta do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal, ou dos vereadores em que aqueles delegarem para as respostas sectoriais. -----

----- 8 – Para efeitos do número anterior, a Câmara Municipal dispõe de trinta minutos e os Grupos Municipais de um total de noventa minutos, estes se distribuindo segundo o que consta do Anexo B deste Regimento. -----

----- 9 – Nos pontos da Ordem do Dia que incluam propostas da Câmara Municipal de Lisboa e que esta venha a retirar após se ter iniciado o debate ou já tenha sido objecto de análise das Comissões da Assembleia Municipal: -----

----- a) Os partidos representados na Assembleia terão direito a um período de três minutos para uma declaração política sobre a matéria em apreço. -----

----- b) Nestes casos deverão também ser do conhecimento da Assembleia os pareceres emitidos pelas Comissões. -----

----- c) O disposto na alínea b) não se aplicará quando a Câmara Municipal de Lisboa retirar qualquer proposta antes de se iniciar a discussão. -----

----- Artigo 40º -----

----- *Distribuição dos tempos e organização das intervenções* -----

----- 1 – Os tempos de intervenção a utilizar pelos Grupos Municipais são distribuídos proporcionalmente ao número de eleitos de cada agrupamento, assegurando-se um tempo mínimo a cada um destes. -----

----- 2 – As perguntas a formular nos termos dos artigos 25.º e 26.º são distribuídas proporcionalmente ao número de membros de cada Grupo Municipal, assegurando-se um número mínimo a cada um deles. -----

----- 3 – É da exclusiva responsabilidade dos agrupamentos políticos e da Câmara Municipal a gestão dos tempos de intervenção que o Regimento lhes atribui, devendo a Mesa providenciar para que as intervenções sejam feitas alternadamente por agrupamento político. -----

----- 4 – Nos restantes casos, a palavra é dada pela ordem de inscrição, devendo a Mesa, sempre que se justifique e seja possível, conceder a palavra intercaladamente aos Deputados inscritos dos diferentes Grupos Municipais. -----

----- 5 – É autorizada, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos, bem como a cedência de tempo entre Grupos Municipais nos casos em que haja fixação de tempo para estes. -----

----- 6 – Com excepção dos requerimentos feitos nos termos do artigo 48º., nenhum documento que tenha dado entrada na Mesa durante os trabalhos pode ser votado sem que previamente tenha sido fornecida cópia a cada Grupo Municipal. -----

----- Artigo 41º -----

----- *Uso da palavra pelos Deputados Municipais* -----

----- 1. A palavra é concedida aos Deputados Municipais para: -----

----- a) Exercer o direito de defesa, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 9.º; -----

----- b) Tratar de assuntos de interesse municipal; -----

----- c) Participar nos debates; -----

----- d) Emitir votos; -----

----- e) Invocar o Regimento ou interpelar a Mesa; -----

----- f) Apresentar recomendações, propostas e moções sobre assuntos de marcado interesse para o Município; -----

----- g) Produzir declarações de voto; -----

----- h) Fazer protestos e contraprotostos e interpor recursos; -----

----- i) Formular ou responder a pedidos de esclarecimento; -----

----- j) Fazer requerimentos; -----

----- l) Reagir contra ofensas à honra ou consideração; -----

----- m) Tudo o mais contido no presente Regimento. -----

----- **2. Será, ainda, concedida a palavra a cada Deputado Municipal, por tempo máximo de cinco minutos, direito a ser exercido uma vez por ano, independentemente da vontade da sua bancada, não contando este tempo no período atribuído a cada Grupo Municipal.** -----

----- **3. O tempo de uso da palavra pelos Deputados Municipais, nos termos do constante nos artigos 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º e 54.º, não são considerados para a contagem dos tempos globais de cada grupo municipal ou Deputado Municipal.** -----

----- Artigo 43º -----

----- *Uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal* -----

----- 1 – A palavra é concedida ao Presidente da Câmara Municipal ou ao seu substituto **ou aos Vereadores, por indicação do Presidente da Câmara ou do seu substituto**, para: -----

----- a) No período de “Antes da Ordem do Dia”, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Presidente, não podendo, em cada intervenção, exceder 3 minutos por pedido de esclarecimento; -----

----- b) No período da “Ordem do Dia”: -----

----- (i) Prestar a informação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º deste Regimento; -----

----- (ii) Apresentar os documentos submetidos pela Câmara Municipal nos termos legais à apreciação da Assembleia; -----

----- (iii) Intervir nas discussões, sem direito a voto; -----

----- (iv) Exercer, quando o invoque, e dentro do tempo da Câmara Municipal, o direito de resposta; -----

----- (v) Invocar o Regimento ou interpellar a Mesa; -----

----- (v) Fazer protestos e contraprotostos. -----

----- 2 – A palavra é concedida aos vereadores no período da “Ordem do Dia” para: -----

----- a) Intervir sem direito a voto nas discussões, a solicitação do plenário da Assembleia Municipal, ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal; -----

----- b) Exercer, quando o invoquem e dentro do tempo da Câmara Municipal, o direito de resposta; -----

----- c) Fazer protestos e contraprotostos. -----

----- **3 – O Presidente da Câmara, o Vice-Presidente e os Vereadores da Câmara Municipal podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra ou consideração, com o tempo limite de três minutos.** -----

----- Artigo 57º -----

----- *Formas de votação* -----

----- 1 – As votações realizam-se por uma das seguintes formas: -----

----- a) Por levantados e sentados, que constitui a forma usual de votar; -----

----- b) Por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições, estejam em causa juízos de valor sobre pessoas ou ainda quando a Assembleia Municipal assim o delibere; -----

----- c) Por votação nominal, apenas quando requerida por qualquer dos Grupos Municipais e aceite expressamente pela Assembleia Municipal. -----

----- **d) As votações nominais, isto é, por deputado, devem ser solicitadas antes da proposta estar a ser votada e nunca após a sua concretização.** -----

----- 2 – Nas votações por levantados e sentados, a Mesa **apura os resultados de acordo com a distribuição pelos Grupos Municipais dos votos, especificando o número de votos individualmente expressos em sentido distinto da respectiva bancada e a sua influência no resultado, quando a haja.** -----

----- Artigo 66º -----

----- *Carácter público das reuniões* -----

----- 1 – As reuniões da Assembleia Municipal são públicas. -----

----- 2 – Em cada sessão ordinária e extraordinária, à excepção dos debates específicos e sessões de perguntas, o Presidente da Assembleia Municipal fixa um período de intervenção aberto ao público, que terá lugar imediatamente após a abertura dos trabalhos e não sendo superior a **quarenta e cinco** minutos, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, bem como a formulação de pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa. -----

----- 3 – A intervenção do público será feita em local condigno, de molde a que possa falar de frente para o plenário da Assembleia Municipal. -----

----- 4 – Terminado o período fixado nos termos do número 2, a Mesa dará resposta às perguntas formuladas. -----

----- 5 – Se a Mesa não estiver, de momento, habilitada a prestar os esclarecimentos solicitados, remeterá o assunto à Comissão Permanente respectiva para acompanhamento, posterior resposta aos requerentes e informação ao plenário. -----

----- 6 – Cada interveniente usa da palavra por uma só vez, só devendo a Mesa aceitar um máximo de 15 inscrições por cada período de intervenção do público **sendo rateados em partes iguais, por intervenção, não podendo nunca exceder cinco minutos por pessoa.** -----

----- 7 – A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas. -----

----- **8 – A Conferência de Representantes deve receber, através do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclarecimentos acerca das respostas da Câmara Municipal de Lisboa às perguntas e questões formuladas pelos munícipes, no respectivo período de intervenção.** -----

----- Artigo 68º -----

----- *Publicidade das deliberações* -----

----- 1 – As deliberações destinadas a ter eficácia externa, assim como o resumo dos trabalhos da Assembleia Municipal, são obrigatoriamente publicadas no *Boletim Municipal* e **devendo ser colocados no site da Assembleia Municipal.** -----

----- 2 – A publicação das deliberações da Assembleia Municipal em Boletim Municipal ou ainda, quando incidir sobre matéria em que tal seja legalmente exigível, em *Diário da República* será assegurada pelo Gabinete de Apoio aos Órgãos do Município/Divisão de Apoio à Assembleia Municipal. -----

----- ANEXOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE TEMPOS -----

----- **ANEXO A** -----

----- (7 minutos por cada grupo político + 30 segundos por cada deputado, arredondado, por excesso, para a unidade/minuto.) -----

----- PSD 27 minutos -----

----- PCP 23 minutos -----

----- PS 20 minutos -----

----- CDS/PP 10 minutos -----

----- PEV 9 minutos -----

----- PPM 8 minutos -----

----- BE 8 minutos -----

----- Grupo de Independentes – 4 minutos (a distribuir, em partes iguais, entre os deputados independentes) -----

----- **ANEXO B** -----

----- (9 minutos por cada grupo político + 30 segundos por cada deputado, arredondado, por excesso, para a unidade/minuto) -----

----- PSD 29 minutos -----
----- PCP 25 minutos -----
----- PS 22 minutos -----
----- CDS/PP 12 minutos -----
----- PEV 11 minutos -----
----- PPM 10 minutos -----
----- BE 10 minutos -----
----- Grupo de Independentes – 5 minutos (a distribuir, em partes iguais, entre os deputados independentes) -----

----- **ANEXO D** -----

----- (15 minutos por cada grupo político + 3 minutos por cada deputado) -----
----- PSD 132 minutos -----
----- PCP 108 minutos -----
----- PS 90 minutos -----
----- CDS/PP 30 minutos -----
----- PEV 24 minutos -----
----- PPM 21 minutos -----
----- BE 21 minutos -----
----- Grupo de Independentes – 7,5 minutos (a distribuir, em partes iguais, entre os deputados independentes) -----

----- **ANEXO E** -----

----- (10 minutos por cada grupo político + 1 minuto por cada deputado) -----
----- PSD 49 minutos -----
----- PCP 41 minutos -----
----- PS 35 minutos -----
----- CDS/PP 15 minutos -----
----- PEV 13 minutos -----
----- PPM 12 minutos -----
----- BE 12 minutos -----
----- Grupo de Independentes – 5 minutos (a distribuir, em partes iguais, entre os deputados independentes) -----

----- (a **bold** as alterações a introduzidas nos respectivos artigos) -----
----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 11- PROPOSTA 150/2005 – APROVAR A DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DAS “SUB-PARCELAS” DE TERRENO IDENTIFICADAS A “D” E “E”, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 E ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOTA 150/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através da Proposta n.º 122/2002, aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal nas suas reuniões de 22 e 28MAI2002, respectivamente, foram ratificados os Acordos de Princípios celebrados entre o Município de Lisboa, a EPUL – Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL), o Sport Lisboa e Benfica (SLB) e o Sporting Clube de Portugal (SCP), atribuindo-lhes plena eficácia após a aprovação pela Câmara Municipal dos contratos-programa para o desenvolvimento desportivo a celebrar com os referidos Clubes, ao abrigo da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo); -----

----- No ponto 6 do Acordo de Princípios outorgado em 19ABR2002 entre o Município de Lisboa, a EPUL e o SCP, à luz do respeito pelo princípio da igualdade com o SLB, o Município de Lisboa se comprometia a ceder ao SCP terrenos para a instalação de uma bomba de gasolina, de dimensão e natureza equivalentes às existentes na Avenida Padre Cruz, que o SCP exploraria directamente ou cederia através de concurso público; -----

----- Através da Proposta n.º 198/2002, aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 19JUN2002, foi aprovada a Minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lisboa, a EPUL e o SCP, em cuja Cláusula 5ª, no n.º 1, o Município se obrigava a ceder ao SCP, a título gratuito e em direito de superfície, pelo prazo de 30 anos, prorrogável pelos períodos e duração estabelecidos em acordo a celebrar entre as partes, um terreno destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, de dimensão e natureza equivalentes às existentes na Avenida Padre Cruz, o qual poderia ser explorado por aquele Clube directamente ou ser cedido a terceiro, até ao limite do prazo de 30 anos, através de licitação; -----

----- Aos 05AGO2002 foi celebrado o Contrato-Programa entre o Município de Lisboa, a EPUL e o SCP nos exactos termos da respectiva Minuta aprovada pela Câmara Municipal; -----

----- Na Av. Padre Cruz existe um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, localizado em cada um dos sentidos dessa Avenida, que configuram a natureza e dimensão do terreno a ceder para o posto de abastecimento de combustíveis líquidos previsto na mencionada cláusula 5ª; -----

----- Apesar de o Município de Lisboa e o SCP terem diligenciado no sentido de encontrar na cidade de Lisboa uma localização para o novo posto que permitisse a instalação de um posto de abastecimento que servisse os dois sentidos, não foi possível encontrar uma artéria com essas características; -----

----- Por essa razão, e em alternativa à instalação do acordado posto de abastecimento de combustíveis nos dois sentidos de uma só via, o SCP admitiu a possibilidade de se instalarem dois postos simples em locais separados, situação que mereceu concordância da CML. -----

----- O Município de Lisboa dispõe no seu território de duas parcelas de terreno adequadas à instalação destes Postos de abastecimento de combustíveis líquidos, sitas na Av. Santos e Castro e Av. Estados Unidos da América/Av. Almirante Gago Coutinho, representadas a tracejado de cor azul na cópia da Planta n.º 05/011/02 e n.º 05/017/02, ambas do Departamento do Património Imobiliário, com a área respectiva de 4.500,00 m² e 3.046,00 m². -----

----- Face às localizações previstas a área total a ceder ao SCP será semelhante às existentes no posto de abastecimento da Av. Padre Cruz; -----

----- Se estabeleceu ainda no n.º 4, da Cláusula 5ª do aludido Contrato-Programa, que o SCP se compromete a ceder à CML, a título gratuito, a posição contratual que detém no contrato assinado com a GALP relativo à instalação e exploração de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos na Quinta de Alvalade, junto ao Estádio com o mesmo nome; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- a) Nos termos do n.º 6, al. a), do art.º 64.º e do n.º 4, al. b) do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município das “sub-parcelas” de terreno identificadas a “D” e “E” na Planta n.º 05/011/02 do DPI, com as áreas respectivas, de 1.447,50 m² e 207.40 m², uma vez que estas áreas correspondentes ao antigo leito de via encontram-se plenamente desactivadas e sem qualquer uso ou fruição pública, tendo já sido removido o betuminoso. -----

----- b) nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 13º e das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro bem como das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar: -----

----- 1. A alteração do n.º 1 da Cláusula 5ª do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Lisboa, a EPUL e o SCP, em 05AGO2002, passando a cedência a abranger dois postos simples de abastecimento de combustíveis líquidos em dois locais distintos, em vez de um posto de abastecimento de combustíveis em ambos os sentidos de uma só via, que terá a redacção que se junta em anexo; -----

----- 2. A cedência ao SCP, em direito de superfície e a título gratuito, pelo prazo de trinta anos, de duas parcelas de terreno, sitas na Av. Santos e Castro e Av. Estados Unidos da América/Av. Almirante Gago Coutinho, representadas a tracejado de cor azul na cópia da Planta n.º 05/011/02 e n.º 05/017/02, ambas do Departamento do Património Imobiliário, com a área respectiva de 4.500,00 m² e 3.046,00 m², destinadas à instalação de postos de abastecimento de combustíveis líquidos, a explorar directamente pelo superficiário ou por terceiros, mediante concurso público e até ao limite do prazo de trinta anos, a que se atribui apenas para efeitos de escritura, a importância total de € 37.730,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta euros). -----

----- Condição de acordo -----

----- 1. O SCP compromete-se a ceder à CML, a título gratuito, a posição contratual que detém no contrato assinado com a GALP relativo à instalação e exploração do posto de abastecimento de combustíveis líquidos situado na Quinta de Alvalade.

----- 2. O SCP, no âmbito do consignado no n.º 3 da Cláusula Quinta do Contrato-Programa, obriga-se, ainda, a compatibilizar o projecto e a execução da obra de instalação do posto de abastecimento de combustíveis líquidos, a implantar na Av. Estados Unidos da América/Av. Almirante Gago Coutinho com as condições constantes da Informação n.º 08/DGCATCE/05 (P.P.º n.º 555/186) do Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego da CML. -----

----- 3. O SCP, no âmbito do consignado no n.º 3 da Cláusula Quinta do Contrato-Programa, obriga-se, ainda, a compatibilizar e articular o projecto e a execução da obra de instalação do posto de abastecimento de combustíveis líquidos, a implantar na Avenida Santos e Castro, com os demais projectos envolventes, nomeadamente com o projecto da Nova Av. Santos e Castro, que já se encontra em fase de construção e com o projecto do Parque Urbano Sul, cujo início se prevê para breve. -----

----- 4. Esta articulação, referida no ponto anterior, deverá ser efectuada através da Unidade de Projecto do Alto do Lumiar do Departamento de Projectos Estratégicos da Direcção Municipal de Gestão Urbanística da CML, no sentido de afectar ao funcionamento do Posto de Abastecimento a área de Verde de Protecção (VP) e reservar a área de Parque Urbano (PU) ao desenvolvimento do necessário enquadramento paisagístico face ao desnível altimétrico existente. -----

----- VALOR E CONFRONTAÇÕES DA PARCELA SITA NA AV. SANTOS E CASTRO: -----

----- Norte – C.M.L. -----

----- Sul – C.M.L. -----

----- Nascente – C.M.L. -----

----- Poente – C.M.L. -----

----- Valor para efeitos de escritura - € 22.500,00 -----

----- CONFRONTAÇÕES DA PARCELA SITA NA AV. E.U. AMÉRICA/AV. ALMIRANTE GAGÓ COUTINHO: -----

----- Norte – C.M.L. -----

----- Sul – C.M.L. -----

----- Nascente – C.M.L. -----

----- Poente – C.M.L. -----

----- Valor para efeitos de escritura - € 15.230,00 -----

----- (Processo Privativo n.º 30/DPI/05).” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu a votação a proposta 150/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM e dos Deputados Municipais independentes, Rodrigo Gonçalves e Aníbal Dias, e votos contra do PCP, PEV e BE. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 12 – PROPOSTA 199/2005 – APROVAR A TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2005, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOTA 199/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete

à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, estabelecer taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos; -----

----- 2. A não aprovação pela Assembleia Municipal da proposta de Orçamento para 2005 inviabilizou a actualização dos preços constantes na Tabela de Taxas e de Outras Receitas Municipais (TTORM), decorrendo desse facto significativos prejuízos financeiros para o município; -----

----- 3. O n.º 3 do artigo 4º do Regulamento do Orçamento da CML prevê que a TTORM, seja actualizada de acordo com o índice de preços no consumidor (continente) variação média dos últimos 12 meses, divulgado pelo INE, relativo ao mês de Julho, que em 2004 se fixou em 2,5%; -----

----- Importa, finalmente, introduzir algumas correcções aos preços das taxas e serviços que se encontram desadequadas dos custos que directa ou indirectamente os suportam, bem como introduzir outras taxas que não estão previstas na TTORM. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a sua aprovação por este órgão deliberativo, ao abrigo da disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais para 2005.” -----

----- (A Tabela de Taxas, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivada, anexa à respectiva proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu a votação a proposta 199/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM e dos Deputados Municipais independentes, Rodrigo Gonçalves e Aníbal Dias, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 13 – PROPOSTA 330/2005 – APROVAR A REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES N.º 389/AML/92, DE 22 DE OUTUBRO, E N.º 461/CM/94, DE 2 DE NOVEMBRO, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, PELO PRAZO DE 70 ANOS, A FAVOR DA FENACHE OU DA ENTIDADE COOPERATIVA POR ESTA DESIGNADA, SOBRE OS LOTES MUNICIPAIS N.ºS 2002/028, 2002/029, 2002/030 E 2002/031, SITOS NA RUA ENG.º CUNHA LEAL, BAIRRO DO CONDADO, EM CHELAS, APROVAR A SUJEIÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FENACHE ÀS “CONDIÇÕES GERAIS DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE LOTES DE TERRENO MUNICIPAL, PARA CONSTRUÇÃO COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES”, ASSIM COMO AUTORIZAR A HIPOTECA SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE SUPRA REFERIDO SOBRE AS EDIFICAÇÕES** -----

**A CONSTRUIR, A FAVOR DA ENTIDADE QUE FINANCIAR A
CONSTRUÇÃO OU A AQUISIÇÃO DAS FRACÇÕES AUTÓNOMAS, NOS
TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTº 53º
DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA
LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOTA 330/2005 -----

----- “Considerando que: -----

----- Ao abrigo do 1.º Protocolo celebrado entre o Município de Lisboa e a FENACHE – Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica, F.C.R.L. (FENACHE) e através da Deliberação n.º 389/AML/92, de 22 de Outubro (Deliberação n.º 469/CM/92, de 23 de Setembro), se deliberou constituir o direito de superfície a favor da FENACHE ou de Cooperativa por esta designada, sobre os Blocos A, B, C, D, E e F da Rua Eng.º Cunha Leal, no Bairro do Condado, em Chelas; -----

----- Posteriormente, no intuito de rentabilizar o referido espaço se pretendeu introduzir alterações ao deliberado, através da Deliberação n.º 461/CM/94, de 2 de Novembro, que não chegou, no entanto, a ser aprovada pela Assembleia Municipal; -----

----- Na sequência da revisão do estudo urbanístico para a zona, por despacho de 20 de Novembro de 2001 do Ex^{mo}. Vereador Vasco Franco, veio a ser aprovada a operação de loteamento de iniciativa municipal da Rua Eng.º Cunha Leal, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2005, constituindo 4 (quatro) lotes destinados a habitação (163 fogos), comércio, serviços e estacionamento, com uma área total de construção de 29.239,00 m²; -----

----- Se torna necessário ceder os referidos lotes municipais, em direito de superfície, nos termos do Protocolo de Cooperação CML/FENACHE em vigor. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a), e 53.º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

----- 1. A revogação das Deliberações n.º 389/AML/92, de 22 de Outubro, e n.º 461/CM/94, de 2 de Novembro; -----

----- 2. A constituição do direito de superfície, pelo prazo de 70 anos, eventualmente prorrogável, a favor da FENACHE ou da entidade cooperativa por esta designada, sobre os Lotes Municipais n.ºs. 2002/028, 2002/029, 2002/030 e 2002/031, sitos na Rua Eng.º Cunha Leal, Bairro do Condado, em Chelas, representados a orla azul na cópia da Planta n.º 05/059/02 do Departamento do Património Imobiliário, destinados à construção de 163 fogos no regime de custos controlados, de áreas terciárias e estacionamentos, aos quais se atribui o valor total de €1.553.156,72 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos); -----

----- 3. A sujeição do direito de superfície ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Lisboa e a FENACHE – Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica, F.C.R.L. (II.º Protocolo de Cooperação CML/FENACHE, aprovado pela Deliberação n.º 278/CM/98, de 17 de Junho), às “Condições Gerais de

Constituição do Direito de Superfície de Lotes de Terreno Municipal, para Construção Cooperativa de Habitação e Equipamentos Complementares”, aprovadas pela Deliberação n.º 117/AML/90, de 20 de Dezembro, bem como às Condições Especiais que constituem parte integrante da presente Proposta; -----

----- 4. Autorizar a hipoteca sobre o direito de superfície supra referido sobre as edificações a construir, a favor da entidade que financiar a construção ou a aquisição das fracções autónomas. -----

----- CONFRONTAÇÕES E VALORES DOS LOTES -----

----- Lote 2002/028: -----

----- Norte: Lote 2002/029 -----

----- Sul: CML -----

----- Nascente: CML/Av. Paulo VI -----

----- Poente: CML/Rua Eng.º Cunha Leal -----

----- Valor: €183.493,46 -----

----- Lote 2002/029: -----

----- Norte: Lote 2002/030 -----

----- Sul: Lote 2002/028 -----

----- Nascente: CML/Av. Paulo VI -----

----- Poente: CML/Rua Eng.º Cunha Leal -----

----- Valor: €206.868,42 -----

----- Lote 2002/030: -----

----- Norte: CML -----

----- Sul: Lote 2002/029 -----

----- Nascente: CML/Av. Paulo VI -----

----- Poente: CML/Rua Eng.º Cunha Leal -----

----- Valor: €187.437,98 -----

----- Lote 2002/031: -----

----- Norte e Sul: CML -----

----- Nascente: CML/Av. Paulo VI -----

----- Poente: CML/Rua Eng.º Cunha Leal -----

----- Valor: €975.356,86 -----

----- CONDIÇÕES ESPECIAIS -----

----- 1. O preço do direito de superfície será pago mediante a entrega de fogos construídos no Empreendimento correspondentes a 10% da área bruta de construção habitacional acrescida de 15% de área bruta comercial, e, ainda, das correspondentes arrecadações e estacionamento no interior do Empreendimento; -----

----- 2. A Superficiária compromete-se, também, a alienar 10% dos fogos construídos no Empreendimento correspondentes a 10% da área bruta de construção habitacional, e, ainda, as respectivas arrecadações e lugares de estacionamento, aos agregados familiares que o Município indicar, em condições idênticas às dos restantes Cooperadores no mesmo Empreendimento, competindo aos beneficiários tornarem-se membros da entidade cooperativa designada pela FENACHE, sob condição do pontual cumprimento das suas obrigações enquanto Cooperadores; -----

----- 3. Em alternativa, poderá o Município optar por adquirir à Superficiária aqueles fogos, ao preço de alienação aos Cooperadores de fogos idênticos no mesmo Empreendimento; -----

----- 4. No prazo de dois meses a contar da data da notificação da aprovação dos Projectos de Arquitectura dos edifícios, a Superficiária indicará os fogos que se propõe entregar como pagamento do preço do direito de superfície e a alienar aos agregados familiares a indicar pelo Município; -----

----- 5. Os fogos referidos no número anterior devem ser distribuídos proporcionalmente pelas várias tipologias e pelos vários lotes do Empreendimento e estão sujeitos à aprovação pelo Município até à emissão do Alvará de licença de construção; -----

----- 6. Para efeitos do disposto no número 1, a conversão das áreas brutas de construção em fogos será feita por arredondamento para a unidade mais próxima, sendo os acertos por excesso ou por defeito feitos através de pagamento em dinheiro, considerando o preço por metro quadrado de área bruta de construção (a receber ou a pagar pela Superficiária) em vigor à data da realização da escritura pública de determinação. -----

----- 7. As infra-estruturas urbanísticas necessárias à realização do Empreendimento, incluindo os ramais de ligação que forem necessários, são da responsabilidade da Superficiária, a qual deverá instalar e integrar nos edifícios os postos de transformação que vierem a ser considerados necessários pela concessionária EDP e nas condições definidas por esta. -----

----- 8. As obras de edificação devem ser iniciadas no prazo de dois meses a contar da data da emissão do alvará de licença de construção e concluídas no prazo estabelecido no mesmo alvará, sob pena de reversão, sem direito a qualquer indemnização, obrigando-se a Superficiária a comunicar ao Município, no prazo de quinze dias, a conclusão das obras. -----

----- (Processo Privativo n.º 65/DPI/2005)” -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, disse que a sua Junta vinha acompanhando este processo, que se arrastava desde 1992 e que previa a construção de 180 fogos repartidos por seis blocos nesse loteamento. Depois, em 1994, através da proposta 461/94 foi apresentada uma alteração que previa a construção de 216 fogos, mas que exactamente devido a essa alteração não foi aprovada, e bem, pela Assembleia Municipal. Agora, através desta proposta, pretendia-se corrigir as razões que levaram a Assembleia a não aprovar a proposta em 1994. -----

----- Ou seja, a proposta que agora estava em apreciação previa a construção, nesse mesmo loteamento, de 163 fogos, e porque efectivamente o preocupava a falta de decisão por parte da Câmara às justas expectativas dos cooperantes, como então referira na reunião da Assembleia Municipal de 18 de Novembro de 2003, congratulava-se por, finalmente, a Assembleia Municipal poder pôr hoje ponto final nessa justa reivindicação e preocupação da Cooperativa COOPEMI que há muito aspirava a esta solução. -----

----- No entanto, congratulando-se embora com esta decisão, não podia deixar de lamentar o comportamento que a actual Câmara teve ao longo deste processo, porque como todos estavam recordados o Sr. Presidente da Câmara disse, quer na campanha eleitoral, quer quando tomara posse, que não iria autorizar a construção em taludes – e este loteamento era num talude – criando, assim, falsas expectativas aos moradores da Rua Eng^o Cunha Leal, que ficariam satisfeitos se ninguém construísse em frente para não lhes tirar as vistas que neste momento têm. -----

----- Por outro lado, a Câmara gastara ali uns largos milhares de euros a arranjar um jardim, que constava na informação escrita do Sr. Presidente da Câmara e que era o único jardim construído no Bairro do Condado, mas que agora, afinal de contas, era um jardim para “plantarem” três lotes habitacionais. -----

----- Portanto, lamentava a forma aligeirada como a Câmara tratara esse problema, mas congratulava-se por, finalmente, ver resolvido um problema que aqueles cooperantes esperavam ver resolvido. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que mais ninguém desejou intervir encerrou o debate e de seguida submeteu a votação a proposta 330/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 14 – PROPOSTA 331/2005 – APROVAR O PAGAMENTO DA TOTALIDADE DO ENCARGO NO ANO DE 2006, PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2005 E 31 DE AGOSTO DE 2006, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC.-LEI 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOTA 331/2005 -----

----- “Considerando as atribuições do Município de Lisboa em matéria de acção social, no domínio da gestão dos refeitórios escolares, designadamente no que respeita ao fornecimento de refeições aos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico em cada ano lectivo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e os artigos 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

----- Considerando as competências da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da acção social escolar, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- Considerando que as crianças em idade escolar têm direito a uma refeição diária quente, completa e equilibrada e, que na cidade existem famílias com carências sócio-económicas; -----

----- Considerando que se prevê que o valor a assumir para a totalidade do procedimento se traduzirá no montante de € 1.834.553,60 (um milhão oitocentos e

trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal de 12%; -----

----- Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 79º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 78º e do n.º 1 do artigo 80º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessária a realização de um Concurso Público; -----

----- Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal de Lisboa autorizar a despesa; -----

----- Considerando, porém, que a despesa resultante do encargo a assumir não resulta de Plano ou Programa Plurianual legalmente aprovado e, atento ao disposto no n.º 4.1 do artigo 11º do Regulamento de Orçamento em vigor; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Autorizar o lançamento de Concurso Público para a aquisição do serviço de refeições para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da rede pública, no período compreendido entre 01 de Setembro de 2005 e 31 de Agosto de 2006; -----

----- 2. Aprovar nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a designação do júri de Concurso, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente : Dr.ª Teresa Serôdio - Técnica Superior (jurista) -----

----- - 1.º Vogal Efectivo: Armando Pereira Silva - Técnico Superior (jurista) -----

----- - 2.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria Paula Fernandes - Técnica Superior Ciências da Educação -----

----- - 1.º Vogal Suplente : Dr.ª Tatiana Duarte Silva (Jurista) -----

----- - 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Isabel Santana - Técnica Superior (Serviço Social) -----

----- 3. Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do Concurso Público para o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da rede pública. -----

----- 4. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que o pagamento da totalidade do encargo seja efectuado no ano de 2006, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.” -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, começou por propor que, a menos que alguma das Sras. Vereadoras presentes pudesse responder, esta proposta ficasse adiada para a próxima reunião porque havia questões que gostaria de levantar e não sabia se elas o poderiam fazer. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que o Sr. Presidente da Câmara delegara na Sra. Vereadora Eduarda Napoleão a representação da Câmara Municipal. A Sra. Vereadora Ana Sofia Bettencourt responderia às questões que o Deputado Municipal Paulo Quaresma entendesse colocar, e se a Assembleia entendesse que não havia respostas substanciais em relação às matérias colocadas, tomaria a devida posição. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, prosseguindo, disse que a matéria desta proposta tinha a ver com o assunto da proposta seguinte (proposta 332/2005) pelo que se iria referir às duas em conjunto. -----

----- Disse, então, que a questão não era nova. Estavam a falar das refeições das escolas e dos jardins-de-infância da rede pública da cidade, em relação às quais sistematicamente tinham ali o problema que iam resolvendo de forma provisória e nunca definitiva. -----

----- No presente ano lectivo, que agora estava a terminar, disse que 18.537 crianças frequentaram as escolas e os jardins-de-infância da rede pública. Estas propostas envolviam a confecção de 12.052 refeições, ou seja, afinal a tão apregoada proposta de refeições a todas as crianças da cidade não era verdade. Estavam agora a apresentar dois concursos para dar resposta apenas a dois terços das crianças da cidade! -----

----- Depois, o que os preocupava era que apenas, segundo os dois concursos apresentados, era que somente um quarto dos alunos que frequentavam a rede pública da Cidade de Lisboa teriam no próximo ano lectivo confecção no local, já que todas as outras crianças, ou não tinham confecções nas escolas, ou então as refeições eram feitas através do sistema de *catering*. -----

----- Estavam a falar de dois concursos que envolviam mais de sete milhões de euros, a Sra. Vereadora responsável pelo Pelouro várias vezes anunciara ali um plano de reconversão das cantinas e das cozinhas para que a confecção das refeições fosse feita no local, e por isso perguntava, como perguntara várias vezes em que ali debateram problemas de educação sem que tivesse obtido resposta, por uma única cozinha que tivesse sido remodelada e se existia, ou não, um plano de reconversão das cantinas e das cozinhas para que a situação deste concurso, que era provisório ano após ano, não acontecesse no próximo ano. -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Sofia Bettencourt**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, começou por aludir à afirmação de que só dois terços das crianças estavam abrangidas pelas refeições enquadradas nestes concursos, dizendo que eles apenas se referiam aos escalões A e B, ou seja, os escalões mais carenciados da cidade. -----

----- Quanto ao facto de haver escolas que não eram complementadas com o sistema de *catering* nem com confecção própria, disse que a informação que tinha era que os conselhos directivos dessas escolas recebiam um suplemento para as refeições por parte da Câmara. Portanto, havia um subsídio nessas escolas. -----

----- Disse, ainda, que durante este mandato houve recuperação de algumas cozinhas e reformulação de outras, sendo certo que o Director Municipal se comprometera a fazer chegar esse relatório. Aliás, existia um plano de recuperação de cozinhas para que todas as escolas pudessem conseguir produzir no seu interior as refeições das crianças. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, novamente no uso da palavra, disse que era justamente isso que temia e por isso tinha pedido que estas propostas fossem adiadas. -----

----- É que, de facto, a resposta que lhe deram era de alguém que tinha menos informação que ele, pois este concurso não era apenas para os alunos carenciados mas sim para todos os alunos. Portanto, as 12.000 refeições incluíam o escalão A, o escalão B e os outros. -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Sofia Bettencourt** respondeu dizendo que aquilo de que a tinham informado era, de facto, para os escalões A e B, mas corrigia a informação que deu há pouco porque, entretanto, obtivera mais informação. A Câmara fazia um concurso público para todos mas só sustentava directamente os escalões A e B, sendo o resto pago pelas associações de pais, embora a Câmara tratasse da globalidade. -----
----- Esta informação foi-lhe dada pelas técnicas e pensava que agora não estaria a dizer mal. -----

----- **O Senhor Presidente**, visto que mais ninguém desejou intervir encerrou o debate e de seguida submeteu a votação a proposta 331/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM, PEV, BE e Deputados Municipais independentes, e a abstenção do PCP. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 15 – PROPOSTA 332/2005 – APROVAR O PAGAMENTO DA TOTALIDADE DO ENCARGO NO ANO DE 2006, PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE SETEMBRO DE 2005 E 31 DE AGOSTO DE 2006, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DEC.-LEI 197/99, DE 8 DE JUNHO E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOTA 332/2005 -----

----- “Considerando as atribuições do Município de Lisboa em matéria de acção social, no domínio da gestão dos refeitórios escolares, designadamente no que respeita ao fornecimento de refeições aos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico em cada ano lectivo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e os artigos 6º e 7º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

----- Considerando as competências da Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito da acção social escolar, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- Considerando que as crianças em idade escolar têm direito a uma refeição diária quente, completa e equilibrada e, que na cidade existem famílias com carências sócio-económicas e, que apesar dos esforços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Lisboa, há Estabelecimentos de Ensino que não dispõem de condições que permitam a confecção de refeições (cozinha/refeitório); -----

----- Considerando que se prevê que o valor a assumir para a totalidade do procedimento se traduzirá no montante de € 4.628.577,50 (quatro milhões seiscentos e vinte oito mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal de 12%; -----

----- Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 79º, da alínea a) do n.º1 e n.º 2 do artigo 78º e do n.º 1 do artigo 80º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessária a realização de um Concurso Público; -----

----- Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é da competência da Câmara Municipal de Lisboa autorizar a despesa; -----

----- Considerando, porém que a despesa resultante do encargo a assumir não resulta de Plano ou Programa Plurianual legalmente aprovado e, atento ao disposto no n.º 4.1 do artigo 11º do Regulamento de Orçamento em vigor; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Autorizar o lançamento de Concurso Público para a aquisição do serviço de refeições transportadas para as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da rede pública, no período compreendido entre 01 de Setembro de 2005 e 31 de Agosto de 2006; -----

----- 2. Aprovar nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a designação do júri de Concurso, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- - Presidente: Dr.ª Maria Isabel Martins (Jurista) -----

----- - 1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Tatiana Duarte Silva (Jurista) -----

----- - 2.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria do Céu Alves - Técnica Superior (Serviço Social) -----

----- - 1.º Vogal Suplente: Armando Pereira Silva - Técnico Superior (Jurista) -----

----- - 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Manuela Martins - Técnica Superior (Serviço Social) ---

----- 3. Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do Concurso Público para o fornecimento de refeições transportadas às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da rede pública. -----

----- 4. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que o pagamento da totalidade do encargo seja efectuado no ano de 2006, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.” -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que ninguém desejou intervir encerrou o debate e de seguida submeteu a votação a proposta 332/2005, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PPM, PEV, BE e Deputados Municipais independentes, e a abstenção do PCP. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Só para dizer que o PCP absteve-se em relação a estas duas propostas porque entende que o votar contra era inviabilizar uma solução já para o próximo ano lectivo, mas que, mais uma vez e ao fim de três anos seguidos, estamos aqui a encontrar uma solução provisória, e a Câmara, apesar das promessas, ainda não apresentou uma solução definitiva para que passemos dos actuais 25% de confecção no local para o desejável que era que todas as crianças tivessem confecção no local.” -----

----- **PONTO 16 – PROPOSTA 336/2005 – APROVAR A ISENÇÃO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2005 DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO**

TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA AOS COMERCIANTES COM ESTABELECIMENTOS NO BAIRRO DE ALFAMA, COLECTIVIDADES E PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS E RESIDENTES OU SEDIADAS COM ARRAIAIS, ESPLANADAS E OUTRAS INICIATIVAS DE ÍNDOLE POPULAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOTA 336/2005 -----

----- “A Proposta n.º 336/2005 foi aprovada em Reunião de Câmara com a seguinte redacção: -----

----- Isenção de taxa de ocupação da via pública no Bairro de Alfama -----

----- Considerando que: -----

----- Os Bairros Alto, de Alfama, da Mouraria, da Sé, do Castelo e da Bica são, por tradição, os principais locais de manifestações populares, designadamente arraiais, por ocasião das Festas da Cidade durante o mês de Junho, constituindo pólos de atracção para os lisboetas e todos aqueles que visitam a nossa Cidade por essa ocasião; -----

----- Muitas das actividades desenvolvidas no âmbito das Festas dos Santos Populares traduzem-se na ocupação temporária do espaço público, seja por comerciantes estabelecidos nos bairros mencionados, seja por colectividades, outras organizações populares e mesmo pessoas singulares aí residentes, com arraiais, esplanadas, retiros e outras iniciativas de marcada índole popular; -----

----- Por outro lado, estão em curso diversas empreitadas de obras de requalificação/reconstrução, de modo especial no Bairro de Alfama, que causam alguns constrangimentos para a circulação, o que tem repercussão no normal decurso das actividades comerciais localizadas naquelas zonas; -----

----- Importa assim, face às razões expostas, que o Município de Lisboa crie as condições para que, apesar dos constrangimentos descritos, se mantenham nos Bairros *supra* referidos estas iniciativas populares, designadamente através da isenção do pagamento de taxas de ocupação temporária de via pública durante o mês de Junho; ----

----- De acordo com o disposto nos artigos 16º alínea c) e 19º, alínea c) e alínea h) da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, da alínea e) do n.º 2 do art. 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e nos termos do Regulamento do Mobiliário Urbano e da Ocupação da Via Pública aprovado pelo Edital n.º 101/91 de 16 de Abril, bem como do n.º 2 do art. 9º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro e do art. 68º do Regulamento das Taxas e Outras Recitas Municipais, constituem receitas do Município o produto da cobrança das taxas devidas por ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal e aproveitamento dos bens de utilidade pública; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Ao abrigo das disposições conjugadas da al. a) do n.º 6 do art. 64º, e na al.) h) do n.º 2 do art. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia

Municipal a isenção durante o mês de Junho de 2005 do pagamento das taxas de ocupação temporária de via pública e especial de ruído aos comerciantes com estabelecimentos nos Bairros Alto, da Mouraria, da Sé, do Castelo e da Bica e de Alfama, colectividades e outras pessoas singulares ou colectivas aí residentes ou sedeadas, com arraiais, esplanadas, retiros e outras iniciativas de marcada índole popular. -----

----- 2. Estão excluídos da previsão contida no número anterior os pagamentos de taxas relativos à ocupação da via pública por período que exceda o mês de Junho de 2005, bem como as especiais de ruído que não se encontrem em relação com actividades desenvolvidas no âmbito dos Santos Populares.” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, congratulou-se com a apresentação desta proposta, acrescentando que o Sr. Vice-Presidente escolhera o Largo de São Miguel, em Alfama, para levar lá a comunicação social para propor esta isenção de taxas. -----

----- Por outro lado, congratulava-se também por a proposta ter sido substancialmente alterada na Sessão de Câmara, sendo aí alargada a outras freguesias como também na questão da taxas sobre o ruído. -----

----- Depois, em nome da sua freguesia e também em nome da de Santo Estevão, ambas do Bairro de Alfama, saudou todas as colectividades organizadoras das Marchas de Lisboa, e muito especialmente os seus marchantes pela dedicação e empenho uma vez mais demonstrados, quer no Pavilhão Atlântico, quer na Av. da Liberdade. -----

----- No entanto, saudava particularmente a Marcha de Alfama, a sua colectividade organizadora – o Centro Cultural Dr. Magalhães Lima, a sua Direcção na pessoa do Presidente, também marchante, Vanessa Rocha, o ensaiador Carlos Mendonça, a equipa técnica, os aguadeiros e, por fim, os jovens marchantes, filhos do bairro, que mais uma vez deram uma lição de entrega e de dedicação que os encheram de orgulho e os deixavam confiantes que a tradição se mantinha e renovava. -----

----- Viva a Marcha de Alfama, Viva Lisboa , disse a rematar. -----

----- **O Deputado Municipal António Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, começou por dizer que se congratulava com o magnífico trabalho de todos os marchantes e de todas as Marchas, mesmo aqueles que perderam se calhar mereciam tanto como aqueles que ganharam, e por isso para todos os parabéns. Mas não era isso que o levava a usar agora da palavra. -----

----- De facto, a razão da sua intervenção era manifestar que era contra toda e qualquer forma de discriminação, viesse ela de onde viesse, e esta proposta, no seu entender, para ser abrangente da cidade não podia discriminar grande parte dela. Se era uma proposta que visava isentar da Lei do Ruído, da ocupação do espaço público, etc., as entidades organizadoras dos arraiais, era preciso que se tivesse em conta que as entidades organizadoras dos arraiais tanto eram em Benfca, como eram em Belém, em Alfama, no Bairro Alto, etc., fosse onde fosse eram entidades que organizavam os arraiais que participavam nas Festas da Cidade de Lisboa, e que desde que apresentassem a sua candidatura de acordo com o regulamento elaborado pela Câmara,

fosse qual fosse o bairro da cidade, deveriam ser isentadas do pagamento de taxas nas condições em que eram isentados os outros bairros. -----

----- De resto, se assim não fosse, estavam a penalizar uma grande parte da cidade e estavam a impedir que as Festas dos Santos Populares fossem vividas e comemoradas em todas as freguesias. -----

----- Portanto, a proposta, verbal, que fazia à Câmara era que fosse retirada da proposta em discussão a alusão a determinados bairros e se passasse a referir todas as freguesias da cidade, desde que as instituições se candidatassem de acordo com o regulamento, para a isenção de taxas e assim se pudessem realizar todos os arraiais. -----

----- É que, se fosse assim, não estariam a excluir ninguém de participar nas Festas da Cidade, enquanto que, tal como estava a proposta, estavam a discriminar a grande maioria das freguesias e bairros da cidade, que como os outros também queriam festejar os Santos Populares. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS queria congratular-se com a apresentação desta proposta, melhor dizendo com a sua propositura neste momento, embora considerando que ela era insuficiente. -----

----- E insuficiente por várias razões. Fundamentalmente porque esta proposta, se bem se recordavam todos, consubstanciava algo que foi tratado na Assembleia e que tinha a ver exactamente com um pedido que foi feito à Câmara no sentido de apoiar as colectividades relativamente a anos transactos em que estavam a surgir imensos problemas com taxas. -----

----- A Câmara entendera que havia certamente uma forma de resolver o assunto, portanto todos pensaram, sobretudo as colectividades, que essa matéria iria ser tratada com justiça e com equidade, coisas absolutamente essenciais mas que para que acontecessem era fundamental que não estivessem ali a fazer uma diferenciação entre o Bairro Alto, Alfama, a Mouraria, a Sé, o Castelo e a Bica, que eram muito importantes em termos tradicionais, mas a Câmara Municipal, assim como a Assembleia, tinha responsabilidades para com toda a cidade, e houve também colectividades que promoveram arraiais na Ajuda, em Alcântara, em Marvila, nos Olivais, etc. -----

----- Portanto, ou a Câmara alterava a proposta ou então o PS não estava em condições de a votar hoje. -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Sofia Bettencourt**, no uso da palavra para responder às questões colocadas, disse que a Câmara nada tinha contra o que foi proposto, mas adiantava que esta proposta visava unicamente o mês de Junho, quando a que apresentara no ano passado, relativa à taxa de ruído, foi para três meses. -----

----- De qualquer maneira propunha que se votasse a proposta da Câmara na condição de que levaria uma proposta à próxima Sessão de Câmara com o alargamento da isenção de taxas a toda a cidade, que depois seria ratificada pela Assembleia. -----

----- Era esse o compromisso que assumia, embora esta proposta fosse assinada pelo Sr. Vice-Presidente e com certeza teria que ser avaliada por ele e outros Vereadores que agora não estavam presentes. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que o PS não estava em condições de votar a proposta nestes termos. A Assembleia

Municipal, como já perceberam todos, queria aprovar esta proposta, entendiam que pelo respeito que lhes mereciam todas as colectividades da cidade, que eram iguais, para o PS não havia excepções, para o Sr. Vice-Presidente Carmona Rodrigues talvez houvesse e por isso foi apresentar a proposta em Alfama, mas o PS queria que ele fosse apresentá-la também, já alargada, na Ajuda ou em Marvila. -----

----- Na próxima semana a Assembleia tinha uma reunião, antes disso a Câmara reuniria também e aí a Sra. Vereadora poderia apresentar uma proposta que traria depois à Assembleia para ser votada. Hoje, repetiu, não havia condições para votar esta proposta. -----

----- **O Senhor Presidente**, fazendo o ponto da situação, disse que a Câmara aceitava o adiamento desta proposta, ficava suspensa, e depois faria, provavelmente, outra proposta sobre esta matéria. -----

----- Seguidamente, deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguiria, em terceira reunião, no próximo dia 12 de Julho, às 15 horas. -----

----- Eram 19 horas. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, _____ . ----

----- O PRESIDENTE -----